

Franca Basquete

FEAC 2019

4ª Parcela



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo, assinados, os membros efetivos do conselho fiscal do **Franca Basquete Clube**, em cumprimento as normas estatutárias procedemos ao exame apreciação e aprovação da prestação de contas referente à aplicação da receita proveniente da parcela 04/09 do Convênio firmado com a F.E.A.C. – Fundação Esportes Arte e Cultura através da Lei Municipal nº 7998, de 20/02/2014.

Franca/SP, 21 de Agosto de 2019.

Gabriel de Melo Reinaldi: _____

Conselho Fiscal

José Luís Rodrigues Alves: _____

Conselho Fiscal



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FRANCA BASQUETE CLUBE, REALIZADA NO DIA 31/07/2019 PARA A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À APLICAÇÃO DA RECEITA PROVENIENTE DA PARCELA 03/09 DO CONVÊNIO FIRMADO COM A F.E.A.C. ATRAVÉS DA LEI 13.019, DE 2014.

No dia 31 de Julho de 2019, reuniu-se os membros do Conselho Fiscal do **Franca Basquete Clube**, convocados, pelo seu Presidente Luís Aurélio Prior, que dirigiu os trabalhos, estando presente também, Fernando Peixoto. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente fez os agradecimentos à presença de todos e iniciou os trabalhos da reunião que tem como pauta única a apreciação e aprovação da prestação de contas referente à aplicação da receita proveniente da parcela 03/09 do Convênio firmado com a F.E.A.C. – Fundação Esportes Arte e Cultura através da Lei Municipal nº 7998, de 20/02/2014. Apresentação do demonstrativo das despesas efetuadas com a parcela 03/09 do citado Convênio no valor de R\$ 23.630,00 (Vinte e três mil seiscientos e trinta reais) explicando os valores e as despesas referentes, da modalidade basquete. Após as conferências de todos os conselhos, o Sr. Presidente colocou em votação e as contas foram aprovadas por unanimidade, solicitando que se conste na presente ATA o seguinte relato final: que toda documentação apresentada pela Diretoria ao Conselho Fiscal referente ao período de 01/08/2019 a 21/08/2019, está de acordo com os lançamentos e que todas as despesas foram aprovadas, não sendo encontrada nenhuma divergência na documentação apresentada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todo, solicitando que se lavrasse a presente ATA que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos, pedindo ainda que conste como anexo a esta os Anexos RP14 de demonstração das despesas realizadas.

Franca/SP, 21 de Agosto de 2019.

Luís Aurélio Prior: 

Presidente

Fernando de Souza Peixoto: 

Conselho Fiscal



JUSTIFICATIVA

Crédito referente a reembolso dos Juros Pagos por pagamentos efetuados em atrasos a data de vencimentos das duplicatas.

VALOR: R\$ 176,10 (Cento e setenta e seis reais e dez centavos).

FAVORECIDO: **Franca Basquetebol Clube**

Documento N° 6.276.544

TIPO DE DESPESA: Reembolso de Juros Pagos Ref. Maio/2019 e Julho/2019.

DETALHAMENTO: Reembolso dos juros pagos em duplicatas por atraso das seguintes despesas:

- 1- Juros pago a empresa Papelaria Priscila, inscrita no CNPJ 01.485.576/0002-30, em 03/05/2019 referente a NF 32441 com valor de R\$ 110,78 (Cento e dez reais e setenta e oito centavos) e foi pago conforme o comprovante n° 60.302 no valor de R\$ 111,88 (Cento e onze reais e oitenta e oito centavos) e
- 2- Juros pago a Federação Paulista de Basketball, inscrita no CNPJ 62.802.335/0001-80, em 15/07/2019 referente ao boleto n°124260719ARB com valor de R\$ R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) e foi pago conforme o comprovante n° 71.501 no valor de R\$ 1.925,00 (Um mil novecentos e vinte e cinco reais).

Período de pagamento referente a 03/05/2019 a 01/08/2019.

DETALHAMENTO: O valor pago de juros foi ressarcido com os recursos próprios da entidade na data do dia 01/08/2019 conforme comprovante n° 6.276.544.

Luís Aurélio Prior
Presidente



JUSTIFICATIVA

DATA: 21/08/2019

VALOR: R\$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais).

FAVORECIDO: Franca Basquetebol Clube

TIPO DE DESPESA: Recebimento de taxas bancaria Indevido.

DETALHAMENTO: Recebimento pelo Banco do Brasil referente às taxas bancaria, que foram cobradas indevidamente na agencia 053-1 conta corrente 44.926-1, Franca Basquetebol Clube, do mês de a Abril a Julho de 2019.

Luís Aurélio Prior: 

Presidente



JUSTIFICATIVA

DATA: 21/08/2019

VALOR: R\$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais).

FAVORECIDO: Franca Basquetebol Clube

TIPO DE DESPESA: Devolução de taxas bancaria.

DETALHAMENTO: Reembolso de taxas bancaria, que foram feitas incorretamente.

Ref. a Abril a Julho de 2019.

Luis Aurélio Prior:

Presidente



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.57.32
0053100053 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : F B CLUBE CONVENIO

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 4321-4 - SICOOB CRED ACIF

CONTA: 2.003.529-2

FAVORECIDO: F B CLUBE CONVENIO

CPF/CNPJ: 60.256.260/0001-54

VALOR: R\$ 384,00

DEBITO EM: 19/08/2019

=====

DOCUMENTO: 081902

AUTENTICACAO SISBB: 8.380.924.30E.DBC.673



Consultas - Extrato de conta corrente

G333211100349842013
21/08/2019 11:05:15

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
Conta corrente 44926-1 F B CLUBE CONVENIO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2019		0000	14175 976 TED-Cr?dito em Conta	6.276.544	176,10 C	✓
			756 4321 60256260000154 FRANCA BASQUET			
01/08/2019		0000	00000 345 BB CP Automatico Empresa	5	176,10 D	0,00 C
02/08/2019		0000	14113 670 Tarifa Pacote de Servi?os	102.140.800.002.887	50,00 C	
			Estorno cobrança de 15/07/2019			
02/08/2019		0000	14113 670 Tarifa Pacote de Servi?os	102.140.800.002.887	284,00 C	
			Estorno cobrança de 15/05/2019			
02/08/2019		0000	14113 670 Tarifa Pacote de Servi?os	102.140.800.002.887	50,00 C	
			Estorno cobrança de 17/06/2019			
02/08/2019		0000	00000 345 BB CP Automatico Empresa	5	384,00 D	0,00 C
06/08/2019		0053	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.053.000.121.790	4.264,00 D	✓
			06/08 0053 121790-9			
06/08/2019		0000	00000 855 BB CP Automatico Empresa	5	4.264,00 C	0,00 C
14/08/2019		0053	99015 870 Transfer?ncia recebida	550.053.000.046.655	23.630,00 C	
			14/08 0053 46655-7 FUND ESP ARTE			
14/08/2019		0000	00000 345 BB CP Automatico Empresa	5	23.630,00 D	0,00 C
16/08/2019		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.601	875,00 D	✓
			COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CB			
16/08/2019		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	81.602	1.750,00 D	✓
			FENACLUBES			
16/08/2019		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	81.603	2.530,00 D	✓
			341 1393 007719366000164 TASFF DO BRAS			
16/08/2019		0000	13105 196 INSS Arrecada??o	81.604	55,00 D	✓
			GPS- Ident.: 60256260000154 - 07/2019			
16/08/2019		0000	00000 855 BB CP Automatico Empresa	5	5.210,00 C	0,00 C
19/08/2019		0053	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.712.000.072.591	1.500,00 D	✓
			19/08 0712 72591-9			
19/08/2019		0053	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.712.000.072.591	1.800,00 D	✓
			19/08 0712 72591-9 FEDERACAO P BA			
19/08/2019		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	81.901	3.500,00 D	✓
			756 3214 004258205000122 MAFAGUSA TRAN			
19/08/2019		0000	13105 438 TED	81.902	384,00 D	✓
			756 4321 060256260000154 FRANCA BASQUE			
19/08/2019		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	81.903	1.080,00 D	✓
			033 4536 052694163000115 RESTAURANTE E			
19/08/2019		0000	00000 855 BB CP Automatico Empresa	5	8.264,00 C	0,00 C
20/08/2019		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	82.001	445,00 D	✓
			033 3851 28296655896 FABRICIO LEMOS MA			
20/08/2019		0000	00000 855 BB CP Automatico Empresa	5	445,00 C	0,00 C
21/08/2019		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	11.377,99 C
Saldo	11.377,99 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/08/2019
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/09/2019

Saldo de fundos de investimento	
BB Automático Empres	11.381,61



Consultas - Extrato de conta corrente

G333211100349842013
21/08/2019 11:05:15

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
Conta corrente 44926-1 F B CLUBE CONVENIO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2019		0000	14175 976 TED-Cr?dito em Conta	6.276.544	176,10 C	✓
			756 4321 60256260000154 FRANCA BASQUET			
01/08/2019		0000	00000 345 BB CP Automatico Empresa	5	176,10 D	0,00 C
02/08/2019		0000	14113 670 Tarifa Pacote de Servi?os	102.140.800.002.887	50,00 C	✓
			Estorno cobrança de 15/07/2019			
02/08/2019		0000	14113 670 Tarifa Pacote de Servi?os	102.140.800.002.887	284,00 C	✓
			Estorno cobrança de 15/05/2019			
02/08/2019		0000	14113 670 Tarifa Pacote de Servi?os	102.140.800.002.887	50,00 C	✓
			Estorno cobrança de 17/06/2019			
02/08/2019		0000	00000 345 BB CP Automatico Empresa	5	384,00 D	0,00 C
06/08/2019		0053	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.053.000.121.790	4.284,00 D	✓
			06/08 0053 121790-9			
06/08/2019		0000	00000 855 BB CP Automatico Empresa	5	4.284,00 C	0,00 C
14/08/2019		0053	99015 870 Transfer?ncia recebida	550.053.000.046.655	23.630,00 C	✓
			14/08 0053 46655-7 FUND ESP ARTE			
14/08/2019		0000	00000 345 BB CP Automatico Empresa	5	23.630,00 D	0,00 C
16/08/2019		0000	13105 109 Pagamento de Boletó	81.601	875,00 D	✓
			COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CB			
16/08/2019		0000	13105 109 Pagamento de Boletó	81.602	1.750,00 D	✓
			FENACLUBES			
16/08/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.603	2.530,00 D	✓
			341 1393 007719366000164 TASFF DO BRAS?			
16/08/2019		0000	13105 196 INSS Arrecada??o	81.604	55,00 D	✓
			GPS- Ident.: 60256260000154 - 07/2019			
16/08/2019		0000	00000 855 BB CP Automatico Empresa	5	5.210,00 C	0,00 C
19/08/2019		0053	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.712.000.072.591	1.500,00 D	✓
			19/08 0712 72591-9			
19/08/2019		0053	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.712.000.072.591	1.800,00 D	✓
			19/08 0712 72591-9 FEDERACAO P BA			
19/08/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.901	3.500,00 D	✓
			756 3214 004258205000122 MAFAGUSA TRAN			
19/08/2019		0000	13105 438 TED	81.902	384,00 D	✓
			756 4321 060256260000154 FRANCA BASQUE			
19/08/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.903	1.080,00 D	✓
			033 4536 052694163000115 RESTAURANTE E			
19/08/2019		0000	00000 855 BB CP Automatico Empresa	5	8.264,00 C	0,00 C
20/08/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.001	445,00 D	✓
			033 3851 28296655896 FABRICIO LEMOS MA			
20/08/2019		0000	00000 855 BB CP Automatico Empresa	5	445,00 C	0,00 C
21/08/2019		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	11.377,99 C
Saldo	11.377,99 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/08/2019
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/09/2019

Saldo de fundos de investimento

BB Automático Empres	11.381,61
----------------------	-----------

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333211100349842015
21/08/2019 11:06:25

Cliente	
Agência	53-1
Conta	44926-1 F B CLUBE CONVENIO
Mês/ano referência	AGOSTO/2019

BB Automático Empres - CNPJBB AUTOMÁTICO EMPRES								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
31/07/2019	SALDO ANTERIOR	5.389,60			544,501674			
01/08/2019	APLICAÇÃO	176,10			17,789447	9,899127184	562,291121	
02/08/2019	APLICAÇÃO	384,00			38,787923	9,899988473	601,079044	
06/08/2019	RESGATE	4.284,00	0,22	1,70	432,854587	9,901523803	168,224457	
	Aplicação 26/07/2019	4.284,00	0,22	1,70	432,854587			
14/08/2019	APLICAÇÃO	23.630,00			2.385,353380	9,906289018	2.553,577837	
16/08/2019	RESGATE	5.210,00	0,26	1,13	525,990179	9,907770544	2.027,587658	
	Aplicação 26/07/2019	1.105,54	0,21	0,42	111,647087			
	Aplicação 01/08/2019	176,16	0,02	0,07	17,789447			
	Aplicação 02/08/2019	384,12	0,03	0,15	38,787923			
	Aplicação 14/08/2019	3.544,18		0,49	357,765722			
19/08/2019	RESGATE	8.264,00	0,07	1,58	834,190540	9,908587549	1.193,397118	
	Aplicação 14/08/2019	8.264,00	0,07	1,58	834,190540			
20/08/2019	RESGATE	445,00		0,11	44,918106	9,909367062	1.148,479012	
	Aplicação 14/08/2019	445,00		0,11	44,918106			
21/08/2019	SALDO ATUAL	11.381,61			1.148,479012		1.148,479012	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	5.389,60
APLICAÇÕES (+)	24.190,10
RESGATES (-)	18.203,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,55
IOF (-)	4,52
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,91
SALDO ATUAL =	11.381,61
Disponível p/ Resg =	11.377,99
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,21
IR complementar =	0,03
IOF estimado =	3,38

Aplicações em ser				
Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
14/08/2019	909.005.314	23.630,00	2.385,353380	1.148,479012

Valor da Cota	
31/07/2019	9,898231024
21/08/2019	9,910163175

Rentabilidade	
No mês	0,1205
No ano	1,5648
Últimos 12 meses	2,4564

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE
Projeção para 21/08/2019 - Cota: 9,910163175

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G333051631935192013
05/09/2019 16:38:38

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
Conta corrente 44926-1 F B CLUBE CONVENIO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/09/2019	05/09/2019	9129	12175	976 TED Transf.Eletr.Dispon?v	7.324.714	2.530,00 C	
				341 1393 07719366000164 TASFF DO BRASI			
05/09/2019		0053	00053	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.501	2.530,00 D	
				341 1393 027829404000149 F2S EIRELI			
05/09/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							1.534,56 C
Saldo							1.534,56 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2019
Saldo de fundos de investimento							
BB Automático Empres							1.535,39

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Agência 53-1
Conta corrente 44926-1 F B CLUBE CONVENIO

Data 01/08/2019 Valor R\$ 176,10 C

Importe referente a TED Transf.Eletr.Disponiv, 756 4321 60256260000154
FRANCA BASQUET, agência de origem 0053, documento 6.276.544, lote
00002, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 756 - BANCOOB, enviada por FRANCA
BASQUETEBOL CLUBE, CNPJ 60.256.260/0001-54.
(Cento e setenta e seis reais e dez centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: LUIS AURELIO PRIOR em 01/08/2019 15:16:21

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA NOTA FISCAL ONLINE

Nota Fiscal de Venda a Consumidor Online (NFVC-Online)

3519.0720.6408.6500.0120.5600.0000.0001.5206.7019.8791

Chave de Acesso para consulta de autenticidade no site www.nfp.fazenda.sp.gov.br

Numero da Nota Fiscal

152

Série 0

Data de Emissão

24/07/2019

Data Saída

24/07/2019

DADOS DO EMITENTE**RAZÃO SOCIAL:** SEBASTIAO GABRIEL DA SILVA NETO 12498427864**CNPJ:** 20.640.865/0001-20

Data de Impressão

24/07/2019 10:02

ENDEREÇO: RUA ARNULPHO DE LIMA 2653**CEP:** 14403-471**BAIRRO:** VILA SANTA CRUZ **MUNICÍPIO:** FRANCA**UF:** SP**DADOS DO DESTINATÁRIO****NOME/RAZÃO SOCIAL:** Franca basquetebol club**CPF/CNPJ:** 60.256.260/0001-54**ENDEREÇO:** Francisco de Paula quintanilha S/n, Conj Pol esportivo**CEP:** 14403-125**BAIRRO:** Pq Francal**MUNICÍPIO:** Franca**UF:** SP**IE:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VAL UNIT.	TOTAL
1	Refeicoes	357,000	1	12,00	4.284,00

Informações Adicionais para o Fisco

Não Informado.

Informações Adicionais para o Contribuinte

Não Informado.

VALOR:	4284,00
SEGURO:	0,00
FRETE:	0,00
DESPESAS	0,00
ACESSÓRIAS:	
(-) DESCONTO:	0,00
TOTAL DA NOTA FISCAL	4284,00

Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

São Paulo, 5 de setembro de 2019

À

Franca Basquete Clube

Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro S/N Conjunto Poli Esportivo

Vila Santa Cruz – CEP 14.403-471 – Franca/SP

REF: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

NOTA FISCAL N° 152 SÉRIE 0 DE 24/07/2019

DE NOSSA EMISSÃO DE SUA EMISSÃO

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos comunicar-lhes que a Nota Fiscal em referência contém irregularidades que abaixo apontamos, cujas correções indicadas solicitamos sejam providenciadas dentro do prazo legal.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	Razão Social
2	Endereço
3	Município
4	Estado
5	Nº de inscrição no CGC(MF)
6	Nº de inscrição Estadual
7	Natureza da Operação
8	Via de Transporte
9	Data da Emissão
10	Data da Saída dos Produtos
11	Unidade (Produto)
12	Quantidade (Produto)
13	Descrição dos Produtos
14	Preço Unitário
15	Valor do Produto

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
16	Alíquota do IPI
17	Valor do IPI
18	Valor Total da Nota
19	Alíquota do ICMS
20	Valor do ICMS
21	Nome do Transportador
22	Endereço do Transportador
23	Placa do Veículo
24	Classificação Fiscal
25	Termo de Isenção do IPI
26	Termo de Isenção do ICMS
27	Base de Cálculo do IPI
28	Base de Cálculo do ICMS
29	Informações Adicionais
30	

CÓDIGO COM IRREGULARIDADES	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS
29	Pagamento conforme Termo de Colaboração nº 0023/19 da Lei Municipal nº 7.998 de 20/02/2014 e Lei nº 13.019 de 31/07/2014. Referente a almoço dos atletas da base do dia 04/07/2019 a 24/07/2019.

Para por a salvo de qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta na cópia que a acompanha, ficando certo que, em qualquer caso, uma via desta, ficará arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

ACUSAMOS O RECEBIMENTO DA 1ª VIA

local e data

carimbo e assinatura

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sebastião Gabriel da Silva Neto

Sebastião Gabriel da Silva Neto 12498427864

Sebastião Gabriel da Silva Neto



JUSTIFICATIVA

DATA: 21/08/2019

VALOR: R\$ 4.284,00 (Quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais).

FAVORECIDO: Sebastião Gabriel da Silva Neto 12498427864.

NF nº 152

TIPO DE DESPESA: Despesas com Alimentação dentro de Franca.

DETALHAMENTO: Pagamento de alimentação dos atletas da base do dia 01 ao dia 31 do mês de Julho, das equipes de base do Franca Basquete.

Luís Aurélio Prior: 

Presidente



JUSTIFICATIVA

DATA: 24/07/2019

VALOR: R\$ 4.284,00 (Quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais)

FORNECEDOR: Sebastião Gabriel da Silva Neto 12498427864

NF nº 152

TIPO DE DESPESA: Despesa com alimentação dentro de Franca.

DETALHAMENTO: Em cumprimento ao Relatório Técnico de Análise de Prestação de Contas da FEAC, referente à parcela 04/19, justificamos quanto a UNIDADE 01 na Nota Fiscal 152 de 24/07/2019 que representa:

1. UNID. 01 – Representa o unidade (como exemplo Kg, Mt², Un, Pç e etc) de cada unidade por valor unitário;
2. QUANT. 357.000 – Este numero representa a quantidade de refeições que foram servidas;
3. VAL. UNIT. R\$ 12,00 – Este numero representa o valor por unidade de cada refeição;

Pagamento de alimentação dos atletas do dia 04 ao dia 24 de julho de 2019, das equipes da Base do Franca Basquete.

Luís Aurélio Prior: 

Presidente



Consultas - Emissão de comprovantes

G333061416719084014
06/08/2019 14:20:38

06/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:14:06
005300053 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/08/2019
NR. DOCUMENTO	550.053.000.121.790
VALOR TOTAL	4.284,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SEBASTIAO G SILVA NT
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 121.790-9
NR. DOCUMENTO 550.053.000.044.926
=====

NR. AUTENTICACAO	A.733.DF2.CDB.63F.59E
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.

*Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.*



RELAÇÃO NOMINAL DOS ATLETAS BENEFICIADOS

FORNECEDOR: Sebastião Gabriel Da Silva Neto (Tia Cida Restaurante)

NF nº 152

TIPO DE DESPESA: Alimentação atletas da base.

DETALHAMENTO: Alimentação dos atletas da base do mês de Julho, do dia 01 a 31 deste mês das equipes da base do Franca Basquetebol Clube.

ATLETAS BENEFICIADOS:

SUB17 (Até 17 anos)

Vitor Silvério Narcizo
Kauã Temponi Mauad
Felipe Faustino Nascimento
Márcio Henrique da Costa S.
Lucas Neri de Souza
Paulo Henrique Barbosa Júnior

SUB19 (Até 19 anos)

Augusto Alcassa dos Santos Rosa
Guilherme França Levi
José Victor Policcici de Oliveira
Lucas Batista dos Santos
Márcio dos Santos

Tia Cida Restaurante

Orçamento para o Franca Basquete

Refeição por atleta: R\$ 12,00 por refeição

De acordo, para Julho de 2019

Dados Fornecedor:

Razão Social: Sebastião Gabriel da Silva neto 12498427864

Endereço: Rua Arnulpho de Lima 2653, Vila Santa Cruz, Franca – São Paulo

CEP: 14.403-471



COZINHA DA TIA MARIA

NILCEU CELSO-ME

CNPJ: 66.083.908.0001/14

Inscr.:310.049.636.110

Rua: Antônio Covas n°698 Jardim lima.

CEP:14.403-111.

Proposta de cotação de preço para: Franca Basquetebol Clube.

CNPJ: 60.256.260/0001-54

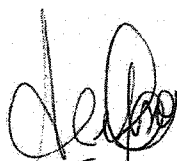
Endereço: Av. Santa Cruz, 2870 – Jd. Centenário.

CEP: 14.403-600

Franca-SP.

Refeição à vontade (almoço+suco)= R\$24,50.

Refeição à vontade (jantar+suco)= R\$24,50.



Nilceu Celso.

66.083.908/0001-14
I.E.: 310.049.636.110
NILCEU CELSO - ME
Rua: Antônio Covas n° 698 Fundos
Jardim Lima - CEP: 14.403-111
FRANCA - SP

Ass:

Franca

02/07/2019



Desde 1998

Cozinha Prato Perfeito



Marmitex, Jk, Filé a Parmegiana e Pizzas

Franca-SP, 07 de Agosto de 2.019.

À

Franca Basquetebol Clube

A/C: Flávio Andrade

Conforme solicitado, vimos por meio deste orçamento apresentar os serviços e custos para o fornecimento de marmitex.

- Marmitex tamanho grande

Acompanha duas carnes, uma massa e salada separada.

Valor por unidade: R\$ 18,00 (Dezoito reais).

- Acima de 05 (cinco) marmitex não cobramos taxa de entrega.
- Não trabalhamos aos domingos.
- Orçamento com validade para 90 dias.

Atenciosamente.

Elaine Facioli Stefani

Elaine Facioli Stefani

CPF: 863.750.248-20

Fone: (16) 99142-0513

Cozinha Prato Perfeito
CNPJ 28.534.799/0001-15
Rua Princesa Isabel, 481 – Jd. Dermínio – Franca-SP

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (216 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 | 10497.44087 04000.100042 00500.236013 7 79870000087500

Beneficiário Comitê Brasileiro de Clubes		Agência / Código do Beneficiário 0296/744080-4	Espécie R\$	Quantidade 1	Carteira / Nosso número 14000000005002360-3
Beneficiário Endereço / Sacador Avalista: - Rua Açai, 566, Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP: 13092-587					
Número do documento 31915000061	CPF/CNPJ 00172849000142	Vencimento 20/08/2019	Valor documento R\$875,00		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador FRANCA BASQUETEBOL CLUBE CNPJ: 60.256.260/0001-54 Avenida FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, S/N PARQUE FRANCAL - Franca/SP - CEP: 14403-125					

Instruções

Autenticação mecânica

Contribuição Associativa Ref. 08/2019
Após o vencimento cobrar multa de 10,00% sobre o valor do documento.
Não receber após 30 dias do vencimento.

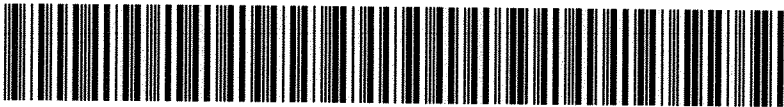
Corte na linha pontilhada

CAIXA | 104-0 | 10497.44087 04000.100042 00500.236013 7 79870000087500

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 20/08/2019
Beneficiário Comitê Brasileiro de Clubes					Agência / Código Beneficiário 0296/744080-4
Data do documento 12/08/2019	Nº documento 31915000061	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 12/08/2019	Carteira / Nosso número 14000000005002360-3
Uso do banco RG	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade 1	(x) Valor R\$875,00	(=) Valor documento
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Contribuição Associativa Ref. 08/2019 Após o vencimento cobrar multa de 10,00% sobre o valor do documento. Não receber após 30 dias do vencimento.					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador FRANCA BASQUETEBOL CLUBE CNPJ: 60.256.260/0001-54 Avenida FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, S/N PARQUE FRANCAL - Franca/SP - CEP: 14403-125					Cód. baixa

Sacador / Avalista: -

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal nº 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
à Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.



Consultas - Emissão de comprovantes

G332161141438558020
16/08/2019 11:52:4616/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:52:48
005300053 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10497440870400010004200500236013779870000087500

BENEFICIARIO:

COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CB

NOME FANTASIA:

COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CB

CNPJ: 00.172.849/0001-42

PAGADOR:

FRANCA BASQUETEBOL CLUBE

CNPJ: 60.256.260/0001-54

NR. DOCUMENTO	81.601
DATA DE VENCIMENTO	20/08/2019
DATA DO PAGAMENTO	16/08/2019
VALOR DO DOCUMENTO	875,00
VALOR COBRADO	875,00

NR. AUTENTICACAO 0.5CB.F3C.1EF.738.7B5

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.

termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal nº 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.



JUSTIFICATIVA

DATA: 21/08/2019

VALOR: R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais).

FAVORECIDO: Comitê Brasileiro de Clubes

Boleto nº 31915000061

TIPO DE DESPESA: Taxas Federativas.

DETALHAMENTO: Pagamento parcial das mensalidades das equipes, Sub-17 e Sub-19.

Período de pagamento referente a 01/07/2018 a 31/07/2018.

Luís Aurélio Prior: 

Presidente



LISTA DE ATLETAS

Lista de jogadores que estão inscritos na Comitê Brasileiro de Clubes junto ao Franca Basquete Clube.

Categoria Sub 15

Carlos Henrique Cesário Silva
Eduardo Henrique da Silva
Guilherme Lana Silva
Igor Stefani de Andrade
João Gabriel M. Almeida
João Paulo Machini Costa
Lucas Sagatini Moreira
Murilo Furini Melauro
Pablo Henrique Dias Costa
Rafael Ignacio Magalhães Dias
Reynn G. C. dos Santos
Thiago Henrique da Silva Oliveira
Vinicius Martins Flores
Vitor Daniel C. Santos

Categoria Sub 16

Carlos Henrique Cesário Silva
Davi Prado Franchini Merenda
Estevão Mendonça Costa
Felipe Faustino Nascimento
Gabriel Estante de Paula
Gabriel Hurtado de Oliveira
Jhonata Fernando Barcelos
João Vitor F. de Souza
Kalell Fernando da Silva Borrásque
Kauâ Temponi Mauad
Lucca Ribeiro Ferro
Mateus Prado Alves
Nathan Fernandes Mariano

Categoria Sub 17



Adyel F. Pereira Borges
Arthur de Abreu Souza
Felipe Faustino Nascimento
Guilherme Henrique Marsaro
Gustavo Barbosa
Jhonatan H. Teixeira de Oliveira
João Victor Alves
João Vitor Bassi Abreu
Leonardo Galante Ferreira
Lucas Neri de Souza
Marcio Henrique da C. Santos
Nathan Fernandes Mariano
Vitor Silvério Narcizio

Categoria Sub 19

Augusto Alcassa dos Santos Rosa
Eduardo França Elevi
Guilherme França Silva
Gustavo Marques Teles
Jean Lucas Cardoso de Oliveira
João Vector Fidelis Moda
João Vitor P. de Oliveira
Leandro da Silva e Souza O. Moura
Leonardo Braga Abreu
Lucas Batista dos Santos
Luis Felipe de Castro
Luis Miguel Silva
Marcio Henrique da C. Santos
Pedro Eduardo Infante Pereira
Vitor Silvério Narcizio

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 |

10493.19542 90000.100041 00500.695655 1 79870000175000

Beneficiário Federação Nacional dos Clubes Esportivos		Agência / Código do Beneficiário 0296/319549-0	Espécie R\$	Quantidade 1	Carteira / Nosso número 14000000005006956-5
Beneficiário Endereço / Sacador Avalista: - Rua Açai, 540, Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP: 13092-587					
Número do documento 31915027424	CPF/CNPJ 05232628000136	Vencimento 20/08/2019	Valor documento R\$1.750,00		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador FRANCA BASQUETEBOL CLUBE CNPJ: 60.256.260/0001-54 AVENIDA SANTA CRUZ, 2870 JARDIM CENTENÁRIO - Franca/SP - CEP: 14403-600					

Instruções
**Contribuição Associativa / Conselho Interclubes
Parc. 03/2019
Após o vencimento cobrar multa de 10,00% sobre o valor do documento.
Não receber após 30 dias do vencimento.**

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

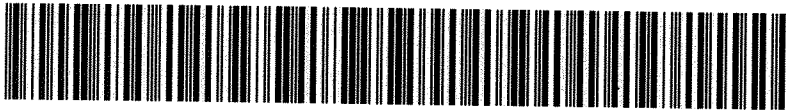
CAIXA | 104-0 |

10493.19542 90000.100041 00500.695655 1 79870000175000

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 20/08/2019
Beneficiário Federação Nacional dos Clubes Esportivos					Agência / Código Beneficiário 0296/319549-0
Data do documento 12/08/2019	Nº documento 31915027424	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 12/08/2019	Carteira / Nosso número 14000000005006956-5
Uso do banco RG	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade 1	(x) Valor	(=) Valor documento R\$1.750,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Contribuição Associativa / Conselho Interclubes Parc. 03/2019 Após o vencimento cobrar multa de 10,00% sobre o valor do documento. Não receber após 30 dias do vencimento.					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador FRANCA BASQUETEBOL CLUBE CNPJ: 60.256.260/0001-54 AVENIDA SANTA CRUZ, 2870 JARDIM CENTENÁRIO - Franca/SP - CEP: 14403-600					Cód. baixa

Sacador / Avalista: -

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

**Termo de colaboração nº 00237/2014
autorizado pela Lei Municipal nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.**



Consultas - Emissão de comprovantes

G332161141438558022
16/08/2019 11:52:5416/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:52:55
005300053 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493195429000010004100500695655179870000175000

BENEFICIARIO:

FENACLUBES

NOME FANTASIA:

FENACLUBES

CNPJ: 05.232.628/0001-36

PAGADOR:

FRANCA BASQUETEBOL CLUBE

CNPJ: 60.256.260/0001-54

NR. DOCUMENTO	81.602
DATA DE VENCIMENTO	20/08/2019
DATA DO PAGAMENTO	16/08/2019
VALOR DO DOCUMENTO	1.750,00
VALOR COBRADO	1.750,00

NR. AUTENTICACAO 4.871.6A2.6E2.110.4D4

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.

Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal nº 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.



JUSTIFICATIVA

DATA: 21/08/2019

VALOR: R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).

FAVORECIDO: Federação Paulista de Basketball

Boleto nº 31915027424

TIPO DE DESPESA: Taxas Federativas.

DETALHAMENTO: Pagamento parcial das mensalidades das equipes, Sub-17 e Sub-19.

Período de pagamento referente a 01/07/2018 a 31/07/2018.

Luís Aurélio Prior:

Presidente



LISTA DE ATLETAS

Lista de jogadores que estão inscritos na Federação Nacional dos Clubes Esportivos

Categoria Sub 15

Carlos Henrique Cesário Silva
Eduardo Henrique da Silva
Guilherme Lana Silva
Igor Stefani de Andrade
João Gabriel M. Almeida
João Paulo Machini Costa
Lucas Sagatini Moreira
Murilo Furini Melauro
Pablo Henrique Dias Costa
Rafael Ignacio Magalhães Dias
Reynn G. C. dos Santos
Thiago Henrique da Silva Oliveira
Vinicius Martins Flores
Vitor Daniel C. Santos

Categoria Sub 16

Carlos Henrique Cesário Silva
Davi Prado Franchini Merenda
Estevão Mendonça Costa
Felipe Faustino Nascimento
Gabriel Estante de Paula
Gabriel Hurtado de Oliveira
Jhonata Fernando Barcelos
João Vitor F. de Souza
Kalell Fernando da Silva Borrásque
Kauâ Temponi Mauad
Lucca Ribeiro Ferro
Mateus Prado Alves
Nathan Fernandes Mariano

Categoria Sub 17

Adyel F. Pereira Borges



Arthur de Abreu Souza
Felipe Faustino Nascimento
Guilherme Henrique Marsaro
Gustavo Barbosa
Jhonatan H. Teixeira de Oliveira
João Victor Alves
João Vitor Bassi Abreu
Leonardo Galante Ferreira
Lucas Neri de Souza
Marcio Henrique da C. Santos
Nathan Fernandes Mariano
Vitor Silvério Narcizio

Categoria Sub 19

Augusto Alcassa dos Santos Rosa
Eduardo França Eleri
Guilherme França Silva
Gustavo Marques Teles
Jean Lucas Cardoso de Oliveira
João Vector Fidelis Moda
João Vitor P. de Oliveira
Leandro da Silva e Souza O. Moura
Leonardo Braga Abreu
Lucas Batista dos Santos
Luis Felipe de Castro
Luis Miguel Silva
Marcio Henrique da C. Santos
Pedro Eduardo Infante Pereira
Vitor Silvério Narcizio

RECEBEMOS DE F2S EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.527
SÉRIE : 1

F2S EIRELI

RUA MARIA AFONSO, 50

CHACARA MAFALDA
SAO PAULO
SP
TEL/FAX: 1128677311
CEP: 03370020

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.527
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3519 0727 8294 0400 0149 5500 1000 0005 2710 0009 1534

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190530531808 - 24/07/2019 18:01:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123174637115

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

27.829.404/0001-49

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRANCA BASQUETEBOL CLUBE

CNPJ/CPF

60.256.260/0001-54

DATA DA EMISSÃO

24/07/2019

ENDEREÇO

AV FRANCISCO DE P. QUINTANILHA RIBEIRO, 0

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE FRACAL

CEP

14403-125

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

24/07/2019

MUNICÍPIO

SAO PAULO

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

18:01:19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.530,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.530,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - Dest.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
50000100200003	CONJUNTO DE JOGO SIMPLES PRETO M.	61099000	0 102	5922	UN	10	90,3571	903,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50000100200004	CONJUNTO DE JOGO SIMPLES PRETO G.	61099000	0 102	5922	UN	10	90,3571	903,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50000100200005	CONJUNTO DE JOGO SIMPLES PRETO GG.	61099000	0 102	5922	UN	8	90,3571	722,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal nº 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONFECCAO DE UNIFORMES DAS EQUIPES SUB17 E SUB19 DO SESI FRANCA BASQ UETE, CONFORME TERMO DE COLABORACAO N 0023/19 AUTORIZADO PELA LET MU NICIPAL N 7,998, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014, E ATENDIDO A LEI 13,019 DE 31 DE JULHO DE 2014

RESERVADO AO FISCO



Consultas - Emissão de comprovantes

G332161141438558024
16/08/2019 11:53:04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.53.05
0053100053 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : F B CLUBE CONVENIO

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 1393-5 - S PAULO VILA DIVA

CONTA: 26.962-4

FAVORECIDO: TASFF DO BRASIL - EIRELI

CPF/CNPJ: 07.719.366/0001-64

VALOR: R\$ 2.530,00

DEBITO EM: 16/08/2019

DOCUMENTO: 081603

AUTENTICACAO SISBB: F.EFF.83C.620.5CA.99E

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.

*Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal nº 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.*



JUSTIFICATIVA

DATA: 21/08/2019

VALOR: R\$ 2.530,00 (Dois mil quinhentos e trinta reais)

FORNECEDOR: F2S Eireli ME.

NF nº 527

TIPO DE DESPESA: Uniformes de Jogo.

DETALHAMENTO: Uniformes de jogo para a disputa dos torneios Estaduais, Nacionais, Jogos Regionais e Juventude a serem disputados pelas categorias da base do Franca Basquetebol Clube.

Luís Aurélio Prior: 

Presidente



JUSTIFICATIVA

DATA: 21/08/2019

VALOR: R\$ 2.530,00 (Dois mil quinhentos e trinta reais)

FORNECEDOR: F2S Eireli ME.

NF nº 527

TIPO DE DESPESA: Uniformes de Jogo.

DETALHAMENTO: Uniformes de jogo para a disputa dos torneios Estaduais, Nacionais, Jogos Regionais e Juventude a serem disputados pelas categorias da base do Franca Basquetebol Clube. Ref. a correção de transferência para a conta com o CNPJ 27.829.404/0001-47 cuja Razão Social é F2S EIRELI da Nota fiscal, onde o valor foi devolvido pela empresa e depositado na conta correta.


Luís Aurélio Prior

Presidente



Consultas - Emissão de comprovantes

G333051631935192014
05/09/2019 16:39:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.39.40
0053100053 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : F B CLUBE CONVENIO

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 1393-5 - S PAULO VILA DIVA

CONTA: 31.809-0

FAVORECIDO: F2S EIRELI

CPF/CNPJ: 27.829.404/0001-49

VALOR: R\$

2.530,00

DEBITO EM: 05/09/2019

=====

DOCUMENTO: 090501

AUTENTICACAO SISBB:

D.F63.74E.4F9.779.F39

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.

Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

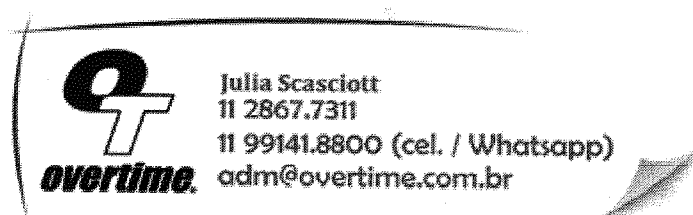
OVERTIME

**Aos cuidados de Silvana:
Orçamento referente aos uniformes.**

Cliente: FBC (franca Basquetebol Clube)
Produto: de 28 conjuntos de uniforme

Valor unitário de R\$90,3571
Valor total de R\$2,530,00.

- Modelo e arte cedidos pelo cliente.





Diretor: Diogo H Furini
Fone: (16)99219-0215

Orçamento ao Franca Basquetebol Clube

Referente a conjunto de uniformes em dry fit (logotipado, arte do cliente)

Unitário: R\$97,00 o conjunto (unidade)

Valor total: R\$2,716,00

Abril , 15 de 2019.

D LUJO CONFECÇÕES

Orçamento ao Franca Basquetebol Clube N588u

Conforme conversado por telefone, será um prazer atender o FBC (Franca Basquetebol Clube) na confecção de 28 conjuntos de uniforme unitário de R\$92,00 valor total de R\$2,576,00.

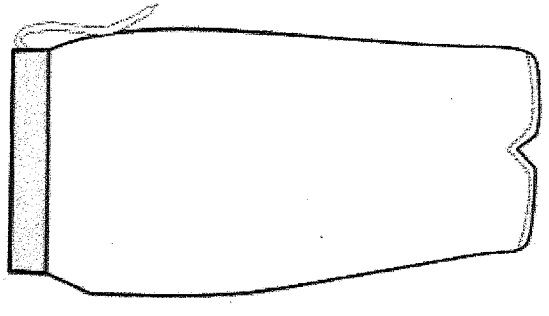
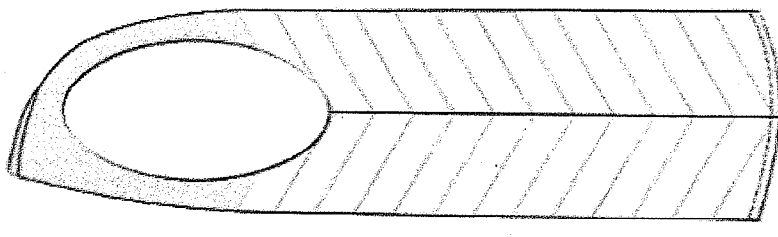
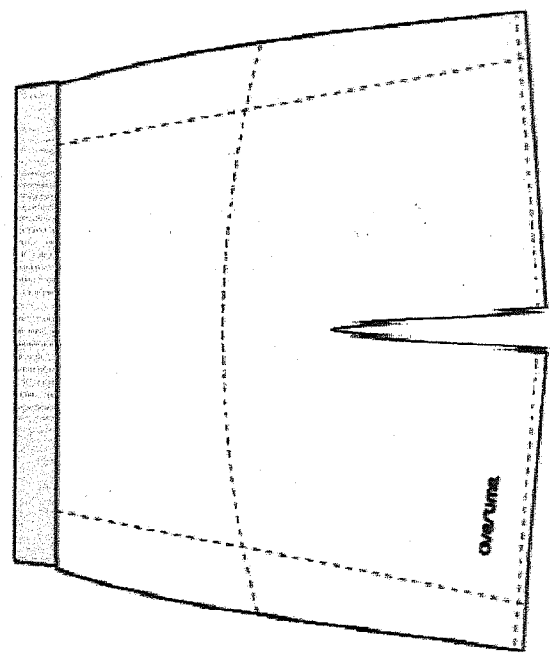
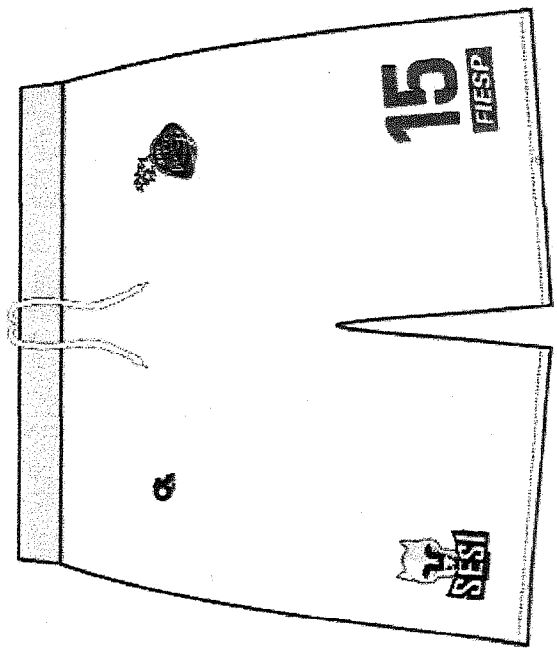
D LUJO CONFECÇÕES

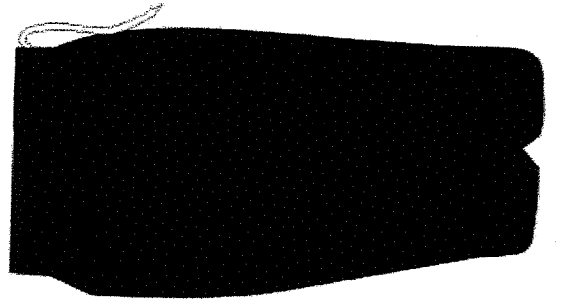
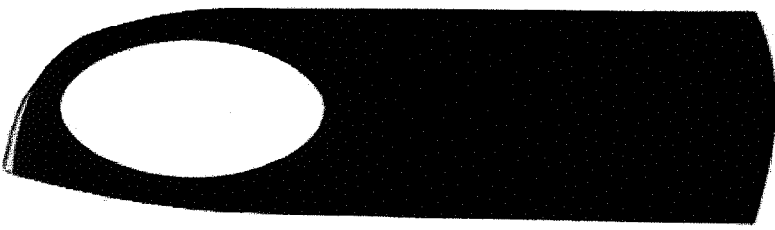
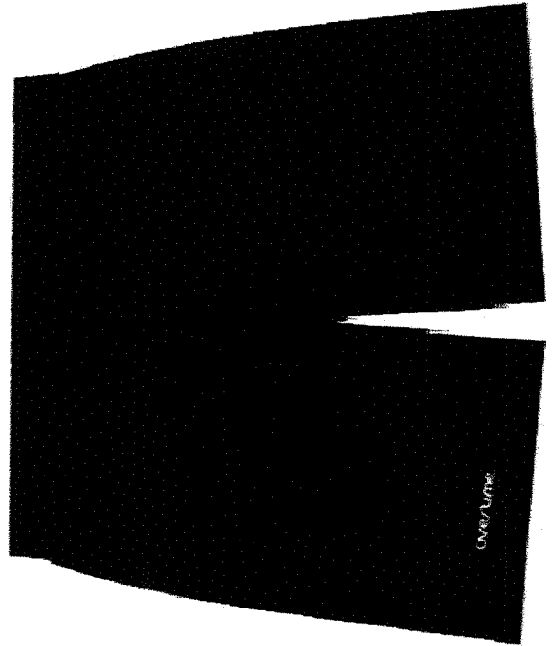
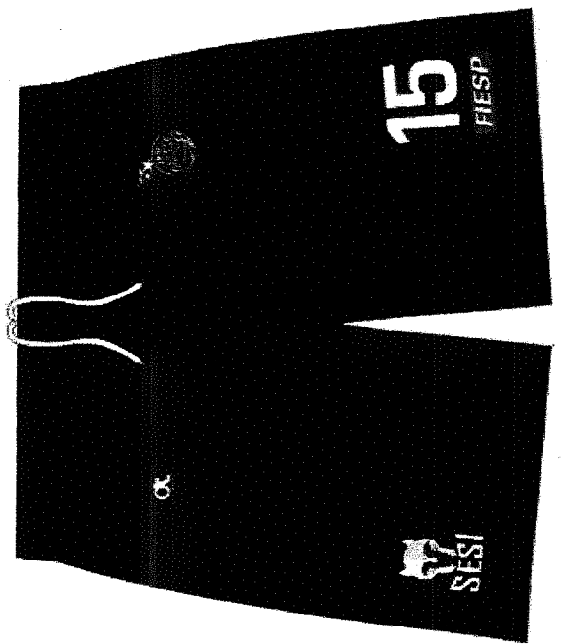
Av Chafic Facury, 3060 - Angela Rosa - Franca/SP


CEP: 14403-680

Empresa especializada em confecções e geral e uniformes.

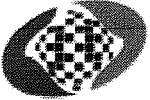
Contato: (16)3702-2043





 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	07/2019
	5 - IDENTIFICADOR	60.256.260/0001-54
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>Franca Basquetebol Clube (16) 3713-1000 Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro 0 Parque Franca 14.403-125 Franca SP GPS CONVENIO PREFEITURA</p>	6 - VALOR DO INSS	55,00
	7 -	
	8 -	
	9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	
	10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	11 - TOTAL	55,00
	VENCIMENTO 20/08/2019	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

*Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal nº 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.*

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	07/2019
	5 - IDENTIFICADOR	60.256.260/0001-54
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>Franca Basquetebol Clube (16) 3713-1000 Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro 0 Parque Franca 14.403-125 Franca SP GPS CONVENIO PREFEITURA</p>	6 - VALOR DO INSS	55,00
	7 -	
	8 -	
	9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	
	10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	11 - TOTAL	55,00
	VENCIMENTO 20/08/2019	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



Consultas - Emissão de comprovantes

G332161141438558026
16/08/2019 11:53:14

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.53.16
0053100053 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2019
IDENTIFICADOR	60256260000154
DATA DO PAGAMENTO	16/08/2019
VALOR DO INSS	55,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	55,00

DOCUMENTO: 081604
AUTENTICACAO SISBB: F.566.1EE.397.418.09E

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.53.16
0053100053 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2019
IDENTIFICADOR	60256260000154
DATA DO PAGAMENTO	16/08/2019
VALOR DO INSS	55,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	55,00

DOCUMENTO: 081604
AUTENTICACAO SISBB: F.566.1EE.397.418.09E

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.

*Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal nº 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.*



JUSTIFICATIVA

DATA: 21/08/2019

VALOR: R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

FAVORECIDO: Guia da Previdência Social/ Instituto Nacional do Seguro Social

TIPO DE DESPESA: Guia de ISS Ref a Retenção da NFº 105 do Fabrício Contabilidade.

DETALHAMENTO: INSS ref a serviços de contabilidade prestados ao Franca Basquetebol Clube

Ref. ao mês de Julho de 2019.

Pagamento parcial ref. ao dia 01/08/2019 a 30/08/2019.

Luís Aurélio Prior: 

Presidente

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02980.311001 00000.914176 3 79860000150000

BB Cobrança 2.06.07

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80				Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9	
Pagador/CNPJ/CPF 124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54				Nosso-Número 29803110000000914	
Data de Vencimento 19/08/2019	Nr Documento 124190819	Espécie FAT	Moeda R\$	Valor do Documento 1.500,00	
Recebi(emos) o boleto com essas características.			Assinatura	Data da Entrega	Nome
Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br					

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02980.311001 00000.914176 3 79860000150000

BB Cobrança 2.06.07

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço 124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54 AV. FRANCISCO P. QUINTANILHA RIBEIRO,S/N - PQ. FRANCAL 14403-125 - SAO PAULO - SP					
Sacador / Avalista:					
Nosso-Número 2980311000000091	Nr Documento 124190819	Data de Vencimento 19/08/2019	Valor do Documento 1.500,00	(-) Valor Pago	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80 RUA FREI CANECA, 1407 - 4º ANDAR - SAO PAULO/SP - 01307-003					
Uso do Banco	Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor	
Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9			Data Processamento 16/08/2019		
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário PROTESTAR APÓS 05 DIAS.			Espécie DOC FAT		
			Data do Documento 16/08/2019		
			Aceite N		
			(-) Desconto / Abatimento		
			(+) Juros / Multa		
			(-) Valor Cobrado		

Autenticação Mecânica

Este recibo somente terá validade, com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.
Recebimento através do cheque n° do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do pagador.

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02980.311001 00000.914176 3 79860000150000

BB Cobrança 2.06.07

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br						Data de Vencimento 19/08/2019
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80 RUA FREI CANECA, 1407 - 4º ANDAR - SAO PAULO/SP - 01307-003						Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9
Data do Documento 16/08/2019	Nr do Documento 124190819	Espécie DOC FAT	Aceite N	Data Processamento 16/08/2019	Nosso-Número 29803110000000914	
Uso do Banco	Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 1.500,00	
Instruções de responsabilidade do Beneficiário. PROTESTAR APÓS 05 DIAS.						(-) Desconto/Abatimento
						(+)Juros/Multa
						(-)Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54
AV. FRANCISCO P. QUINTANILHA RIBEIRO,S/N - PQ. FRANCAL
14403-125 - SAO PAULO - SP

Sacador / Avalista:

Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.



19/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:04:04
005300053 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/08/2019
NR. DOCUMENTO	550.712.000.072.591
VALOR TOTAL	1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FEDERACAO P BASKETBALL
AGENCIA: 0712-9 CONTA: 72.591-9
NR. DOCUMENTO 550.053.000.044.926

=====

NR.AUTENTICACAO	8.2C3.885.31F.7AE.7E1
-----------------	-----------------------

**Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.**



JUSTIFICATIVA

DATA: 21/08/2019

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

FAVORECIDO: Federação Paulista de Basketball

Boleto nº 124190819

TIPO DE DESPESA: Taxas Federativas.

DETALHAMENTO: Pagamento parcial das mensalidades das equipes, Sub-17 e Sub-19.

Período de pagamento referente a 01/07/2018 a 31/07/2018.

Luís Aurélio Prior:

Presidente



LISTA DE ATLETAS

Lista de jogadores que estão inscritos na Federação Nacional dos Clubes Esportivos

Categoria Sub 15

Carlos Henrique Cesário Silva
Eduardo Henrique da Silva
Guilherme Lana Silva
Igor Stefani de Andrade
João Gabriel M. Almeida
João Paulo Machini Costa
Lucas Sagatini Moreira
Murilo Furini Melauro
Pablo Henrique Dias Costa
Rafael Ignacio Magalhães Dias
Reynn G. C. dos Santos
Thiago Henrique da Silva Oliveira
Vinicius Martins Flores
Vitor Daniel C. Santos

Categoria Sub 16

Carlos Henrique Cesário Silva
Davi Prado Franchini Merenda
Estevão Mendonça Costa
Felipe Faustino Nascimento
Gabriel Estante de Paula
Gabriel Hurtado de Oliveira
Jhonata Fernando Barcelos
João Vitor F. de Souza
Kalell Fernando da Silva Borrásque
Kauâ Temponi Mauad
Lucca Ribeiro Ferro
Mateus Prado Alves
Nathan Fernandes Mariano

Categoria Sub 17

Adyel F. Pereira Borges



Arthur de Abreu Souza
Felipe Faustino Nascimento
Guilherme Henrique Marsaro
Gustavo Barbosa
Jhonatan H. Teixeira de Oliveira
João Victor Alves
João Vitor Bassi Abreu
Leonardo Galante Ferreira
Lucas Neri de Souza
Marcio Henrique da C. Santos
Nathan Fernandes Mariano
Vitor Silvério Narcizio

Categoria Sub 19

Augusto Alcassa dos Santos Rosa
Eduardo França Eleri
Guilherme França Silva
Gustavo Marques Teles
Jean Lucas Cardoso de Oliveira
João Vector Fidelis Moda
João Vitor P. de Oliveira
Leandro da Silva e Souza O. Moura
Leonardo Braga Abreu
Lucas Batista dos Santos
Luis Felipe de Castro
Luis Miguel Silva
Marcio Henrique da C. Santos
Pedro Eduardo Infante Pereira
Vitor Silvério Narcizio

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02980.311001 00000.913178 8 79860000180000

BB Cobrança 2.06.07

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80				Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9	
Pagador/CNPJ/CPF 124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54				Nosso-Número 29803110000000913	
Data de Vencimento 19/08/2019	Nr Documento 124190819MENS	Espécie FAT	Moeda R\$	Valor do Documento 1.800,00	
Recebi(emos) o boleto com essas características.		Assinatura		Data da Entrega	Nome
Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br					

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02980.311001 00000.913178 8 79860000180000

BB Cobrança 2.06.07

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço 124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54 AV. FRANCISCO P. QUINTANILHA RIBEIRO,S/N - PQ. FRANCAL 14403-125 - SAO PAULO - SP					
Sacador / Avalista:					
Nosso-Número 2980311000000091	Nr Documento 124190819MENS	Data de Vencimento 19/08/2019	Valor do Documento 1.800,00	(-) Valor Pago	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80 RUA FREI CANECA, 1407 - 4º ANDAR - SAO PAULO/SP - 01307-003					
Uso do Banco	Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor	
Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9			Data Processamento 16/08/2019		
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário PROTESTAR APÓS 05 DIAS.			Espécie DOC FAT		
			Data do Documento 16/08/2019		
			Aceite N		
			(-) Desconto / Abatimento		
			(+) Juros / Multa		
			(=) Valor Cobrado		

Este recibo somente terá validade... com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.
Recebimento através do cheque n° do banco.
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do pagador.

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02980.311001 00000.913178 8 79860000180000

BB Cobrança 2.06.07

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br						Data de Vencimento 19/08/2019
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80 RUA FREI CANECA, 1407 - 4º ANDAR - SAO PAULO/SP - 01307-003						Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9
Data do Documento 16/08/2019	Nr do Documento 124190819MENS	Espécie DOC FAT	Aceite N	Data Processamento 16/08/2019	Nosso-Número 29803110000000913	
Uso do Banco	Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.800,00	
Instruções de responsabilidade do Beneficiário. PROTESTAR APÓS 05 DIAS.						(-) Desconto/Abatimento
						(+) Juros/Multa
						(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54
AV. FRANCISCO P. QUINTANILHA RIBEIRO,S/N - PQ. FRANCAL
14403-125 - SAO PAULO - SP

Sacador / Avalista:

Termo de colaboração nº 0023/19, autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.



19/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:17:20
005300053 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/08/2019
NR. DOCUMENTO	550.712.000.072.591
VALOR TOTAL	1.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FEDERACAO P BASKETBALL
AGENCIA: 0712-9 CONTA: 72.591-9
NR. DOCUMENTO 550.053.000.044.926

=====

NR.AUTENTICACAO	0.1FA.C80.EF3.D5B.C79
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.

*Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.*



JUSTIFICATIVA

DATA: 21/08/2019

VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

FAVORECIDO: Federação Paulista de Basketball

Boleto nº 124190819MENS

TIPO DE DESPESA: Taxas Federativas.

DETALHAMENTO: Pagamento parcial das mensalidades das equipes, Sub-17 e Sub-19.

Período de pagamento referente a 01/07/2018 a 31/07/2018.

Luís Aurélio Prior: 

Presidente



LISTA DE ATLETAS

Lista de jogadores que estão inscritos na Federação Nacional dos Clubes Esportivos

Categoria Sub 15

Carlos Henrique Cesário Silva
Eduardo Henrique da Silva
Guilherme Lana Silva
Igor Stefani de Andrade
João Gabriel M. Almeida
João Paulo Machini Costa
Lucas Sagatini Moreira
Murilo Furini Melauro
Pablo Henrique Dias Costa
Rafael Ignacio Magalhães Dias
Reynn G. C. dos Santos
Thiago Henrique da Silva Oliveira
Vinicius Martins Flores
Vitor Daniel C. Santos

Categoria Sub 16

Carlos Henrique Cesário Silva
Davi Prado Franchini Merenda
Estevão Mendonça Costa
Felipe Faustino Nascimento
Gabriel Estante de Paula
Gabriel Hurtado de Oliveira
Jhonata Fernando Barcelos
João Vitor F. de Souza
Kalell Fernando da Silva Borrásque
Kauâ Temponi Mauad
Lucca Ribeiro Ferro
Mateus Prado Alves
Nathan Fernandes Mariano

Categoria Sub 17

Adyel F. Pereira Borges



Arthur de Abreu Souza
Felipe Faustino Nascimento
Guilherme Henrique Marsaro
Gustavo Barbosa
Jhonatan H. Teixeira de Oliveira
João Victor Alves
João Vitor Bassi Abreu
Leonardo Galante Ferreira
Lucas Neri de Souza
Marcio Henrique da C. Santos
Nathan Fernandes Mariano
Vitor Silvério Narcizio

Categoria Sub 19

Augusto Alcassa dos Santos Rosa
Eduardo França Eleri
Guilherme França Silva
Gustavo Marques Teles
Jean Lucas Cardoso de Oliveira
João Vector Fidelis Mod
João Vitor P. de Oliveira
Leandro da Silva e Souza O. Moura
Leonardo Braga Abreu
Lucas Batista dos Santos
Luis Felipe de Castro
Luis Miguel Silva
Marcio Henrique da C. Santos
Pedro Eduardo Infante Pereira
Vitor Silvério Narcizio

DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE		
NOME:	ASSINATURA / CARIMBO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA
RG:		INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA
		CT-e OS Nº: 000.000.546 Série: 001

MAFAGUSA TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA - ME  R. DR. CARLOS SIGNORELLI, 2460 - VILA INDUSTRIAL CEP: 14403-367, FRANCA - SP Fone: (16)3723-5122 www.nenaviagens.com.br fretamento@nenaviagens.com.br CNPJ: 04.258.205/0001-22 IE:310285561110		DACTE OS Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços		MODAL RODOVIÁRIO	
MODELO 67	SÉRIE 001	NÚMERO 000.000.546	FL 1/1	DATA E HORA EMISSÃO 16/08/2019 10:22:20	
					
Chave de acesso 3519 0804 2582 0500 0122 6700 1000 0005 4610 0000 7061					
Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135191553528377 16/08/2019 10:24:40					
TIPO DO CT-E Normal		TIPO DO SERVIÇO Transporte de Pessoas			
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5357 - TRANSP NAO CONTRIBUINTE					
INÍCIO DA PRESTAÇÃO Franca - SP		PERCURSO DO VEÍCULO SP		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO Jundiai - SP	
TOMADOR/USUÁRIO DO SERVIÇO: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE			MUNICÍPIO: Franca		CEP: 14403-600
ENDEREÇO: Santa Cruz, Nº 2870 - Prolongamento Vila Santa Cruz			UF: SP		PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 60.256.260/0001-54		INSC. EST.:		FONE:	
				EMAIL:	

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
QUANTIDADE 0	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO VIAGEM ESPECIAL DE TRANSPORTE
Termo de colaboração nº 0023/19, autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Frete Valor	3.080,00	Valor do ICMS	420,00			3.500,00
						VALOR A RECEBER
						3.500,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	AL ICMS (%)	VALOR ICMS	% RED. BC. CÁLC	ICMS ST
00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS	3.500,00	12,00	420,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES	
Termo de colaboração n 0023/19, autorizado pela Lei Municipal n .7.998, de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.Retencao de INSS dde 11% (Base de Calculo referente a 30% = R\$1.050,00 = R\$115,50)	

SEGURO DA VIAGEM		
RESPONSÁVEL Emitente	NOME DA SEGURADORA	NÚMERO DA APÓLICE

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO					
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DO REGISTRO ESTADUAL 000000000000000000001793	PLACA DO VEÍCULO	RENAMV DO VEÍCULO	UF DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO	CNPJ/CPF 04258205000122

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e OS			RESERVADO AO FISCO		

Carta de Correção



Versão	
3.00	
Orgão	Ambiente
35	1-Produção
Autor do Evento (CNPJ/CPF)	Chave de Acesso
04.258.205/0001-22	3519.0804.2582.0500.0122.6700.1000.0005.4610.0000.7061
Data do Evento	
11:02:59	
Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110	1

Detalhe do Evento

Grupo Alterado	Campo Alterado	N° Item	Novo Valor
compl	xObs		Retencao de INSS dde 11% (Base de Calculo referente a 30% = R\$1.050,00 = R\$115,50) "----- Viagem das equipes sub 17 e sub 19 do Sesi Franca Basquete para os jogos do Campeonato Paulista de Basquetebol no dia 07 de agosto de 2019 para Jundiai SP, conforme termo de colaboracao N 0023/19 autorizado pela Lei Municipal N 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014. "

Informações da Carta de Correção

Mensagem de Autorização	Protocolo
135 - Evento registrado e vinculado a CT-e	135191553568535
Data/Hora Autorização	
11:03:15	

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo Art. 58-B do CONVENIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilizacao de carta de correcao, para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documentos fiscais relativos a prestacao de servico de transporte, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da prestacao;II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do emitente, tomador, remetente ou do destinatario;III - a data de emissao ou de saida.

*Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal nº 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.*



Consultas - Emissão de comprovantes

G333191528919098033
19/08/2019 15:57:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.57.32
0053100053 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : F B CLUBE CONVENIO
BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3214-X - SICOOB/SP COCRED
CONTA: 15.537-3

FAVORECIDO: MAFAGUSA TRANSPORTES TURISTICOS LTD
CPF/CNPJ: 04.258.205/0001-22
VALOR: R\$ 3.500,00
DEBITO EM: 19/08/2019

=====

DOCUMENTO: 081901
AUTENTICACAO SISBB: C.AE1.D7E.D1C.7D8.96A

*Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal nº 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.*



JUSTIFICATIVA

DATA: 21/08/2019

VALOR: R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

FAVORECIDO: Mafagusa Transportes Turísticos LTDA-ME

NF nº 000.546

TIPO DE DESPESA: Transporte equipes Sub-17 e Sub-19 para Jundiaí.

DETALHAMENTO: Pagamento de locomoção das equipes sub-19 e sub-17 para realização de jogos válidos pelo Campeonato Paulista de Basquete das categorias acima citadas.

RELAÇÃO DE FAVORECIDOS COM O TRANSPORTE

Atletas:

Lucas Neri de Souza

Marcio Henrique da C. Santos

Vitor Silvério Narcizio

Eduardo França Eleri

Gustavo Marques Teles

João Victor Fidelis Moda

João Vitor de S. Ferreira

José Vitor P. de Oliveira

Lucas Batista

Pedro Eduardo Infante Pereira

Leandro S .S. Oliveira Moura



Luis Miguel Silva

Augusto Alcassa dos Santos Rosa

Jean Lucas Cardoso de Oliveira

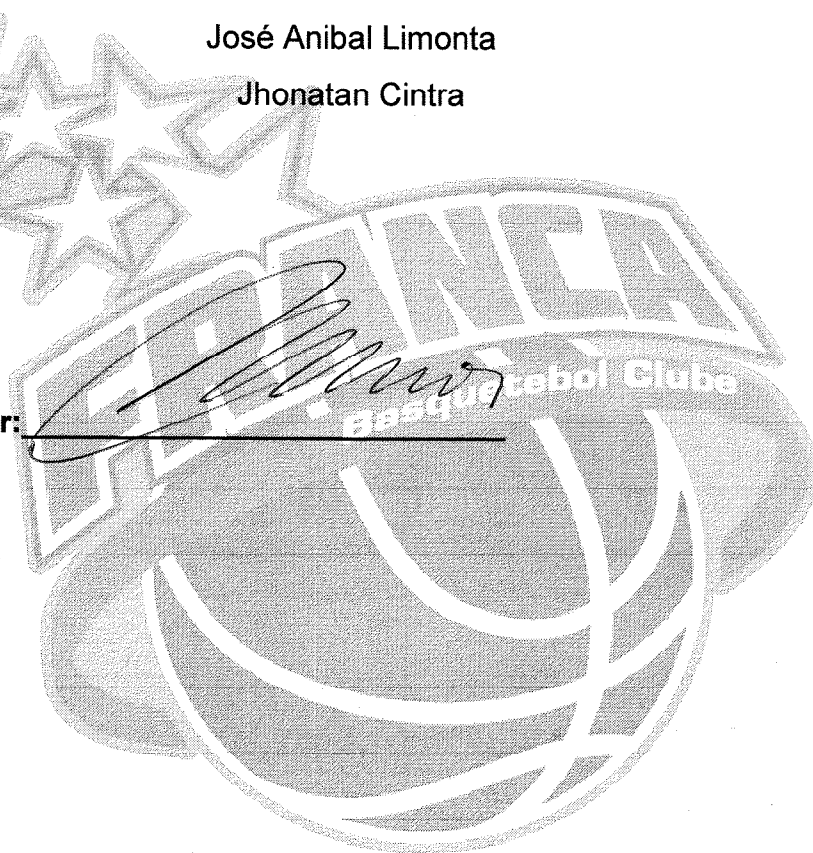
Comissão Técnica:

José Anibal Limonta

Jhonatan Cintra

Luís Aurélio Prior:

Presidente





FRANCA, (SP) 30 de JULHO de 2019

ÀOS CUIDADOS DE: RODOLFO

Agradeço à preferência e informo o orçamento solicitado:

ITINERARIO: FRANCA/ JUNDIAI/ FRANCA

PERIODO: 07/08/2019

ONIBUS: 34 LUGARES LEITO TURISMO

PREÇO: R\$ 3.500,00

Não incluso no valor acima a despesa, hospedagem dos motoristas e estacionamento.

Nossos veículos são equipados com:

- Poltronas Super. Soft Leito Turismo com descansa pernas
- Monitores de TV
- CD
- DVD
- Ar Climatizado Digital
- Toailete
- Geladeira Elétrica
- Microfone
- Internet Wi Fi (na linha G7)

Visualizem nossos ônibus no <http://www.nenaviagens.com.br/frota.asp>

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento

Cordialmente,

Tatiane Caravieri

16 3723 5122 / 99974 9724

Rua Major Claudiano, 1163

Cep: 14400-690

Franca/SP

fretamento@nenaviagens.com.br

MAFAGUSA TRANSPORTES TURISCOS LTDA- ME

CNPJ- 04.258.205/0001-22



São Paulo / Brás
de domingo à sexta

Turismo para todo
o Brasil

(16) 99124-0123 (16) 99229-3310

ORÇAMENTO PARA O FRANCA BASQUETE

Conforme solicitado segue o orçamento para a viagem:

Ônibus leito – 34 lugares
(Ar condicionado, banheiro, wifi, tomadas individuais, seguro, água na ida e na volta)

De: Franca/SP – Para: Jundiaí/SP.

Ida: 16/08/2019 – horário a combinar

Volta: 16/08/2019 – horário a combinar

Valor: R\$ 4.300,00 – valor com nota fiscal.

Forma de pagamento: a combinar.

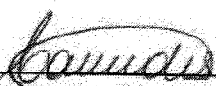
Obs: Orçamento válido por 30 dias.

* Veículos cadastros nos órgãos estaduais e federais: Artesp nº F1-3185 e ANTT: 35.8411.

Razão Social: Transportadora Turística Mendes e Mariano LTDA

CNPJ: 15.419.570/0001-98

Franca/SP, 14 de Agosto de 2019


Camilla de Oliveira Veronez Mendes
Sócia-proprietária

Transportadora Turística Mendes e Mariano Ltda.

15 419 570/0001-98

TRANSPORTADORA TURISTICA
MENDES E MARIANO LTDA.

Rua Moacir Falagasta Nº 2971
Jardim Tropical CEP 14.407-061

FRANCA – SP

Rua Zacarias Cury, 002 - Vila Conceição Leite - CEP 14405-364 - Franca - SP.

CNPJ: 15.419.570/0001-98

TRANSPORTADORA FALEIROS LTDA

RUA: BAHJI TOUFIK KANAWATI Nº5.000 CHACARA ESPRAIADO-FRANCA - SP. CEP: 14.403.836- TEL/FAX (16) 3702-1249

DE: TRANSPORTADORA FALEIROS LTDA.

PARA: FRANCA BASQUETE

ORÇAMENTO

SAÍDA: FRANCA SP

DESTINO: JUNDIAI SP

DATA SAÍDA: 16/08/2019

DATA RETORNO: 16/08/2019

ROTEIRO: FRANCA X JUNDIAI X FRANCA

ONIBUS LD G6

MARCA: SCANIA

MODELO: MARCO POLO

PARADISO LD COM: 04 TVS // DVD //

TOILET // AR CONDICIONADO // 2 GELADEIRAS

ELÉTRICAS // DESCANSO DE PERNAS

TIPO: LEITO TURISMO

LUGARES: 42 (+ 1 poltrona ao lado da geladeira)

VALOR: 4.100,00



AGUARDAMOS CONFIRMAÇÃO DE RESERVA, POIS A MESMA DEPENDE DE DISPONIBILIDADE DO ONIBUS.

ATENCIOSAMENTE,

FRANCA, 14 DE AGOSTO DE 2019

Faleiros Turismo

Tel./Fax (016) 3702-1249

(16) 99196-8146

www.faleirosturismo.com.br


faleiros@faleirosturismo.com.br

Faleiros Turismo

63 955 256 / 0001 - 72
TRANSPORTADORA FALEIROS
LTDA - ME

Rua Bahji Toufik Kanawati 5 / R.º
Chácara Espaiado - CEP 14.403-836
FRANCA - SP.

RECEBEMOS DE RESTAURANTE E CHURRASCARIA GUAIBA LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.812
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RESTAURANTE E CHURRASCARIA GUAIBA LTDA EPP RUA SANTA CRUZ, 1153 - - CENTRO, Limeira, SP - CEP: 13480042 - Fone/Fax: 34416684	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.812 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3519 0852 6941 6300 0115 5500 1000 0018 1215 4501 0053 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO emissão de cupom fiscal	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 417055377113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 52.694.163/0001-15
------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 60.256.260/0001-54	DATA DA EMISSÃO 16/08/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL FRANCA BASQUETEBOL CLUBE		BAIRRO/DISTRITO PARQUE FRANCAL	CEP 14403-125
ENDEREÇO FRANCISCO DE P. QUINTANILHA RIBEIRO, SN -		MUNICÍPIO Franca	UF SP
MUNICÍPIO Franca		FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.080,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.080,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
333	REFEIÇÕES PARA ATLETAS	21069090	090	5929	UN	14,0000	40,0000	560,00	0,00	0,00		0,00	
333	REFEIÇÕES PARA ATLETAS	21069090	090	5929	UN	13,0000	40,0000	520,00	0,00	0,00		0,00	

Termo de colaboração nº 0023/19, autorizado pela Lei Municipal nº 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3519 0852 6941 6300 0115 5900 0147 0750 0283 1703 4219 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Termo de Colaboração nº 0010/18, autorizado pela Lei Municipal nº 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014 e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014. refeições consumidas no almoço e jantar do dia 07/08/2019	RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.57.32
0053100053 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : F B CLUBE CONVENIO
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 4536-5 - URB-LIMEIRA-BR.CAMPINAS
CONTA: 13.000.321-0

FAVORECIDO: RESTAURANTE E CHURRASCARIA GUAIBA L
CPF/CNPJ: 52.694.163/0001-15
VALOR: R\$ 1.080,00
DEBITO EM: 19/08/2019

=====

DOCUMENTO: 081903
AUTENTICACAO SISBB: 9.7AC.7E5.06B.B59.9FE

*Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal nº 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.*



JUSTIFICATIVAS

DATA: 21/08/2019

VALOR: R\$1.080,00 (Um mil e oitenta reais)

FAVORECIDO: Restaurante e Churrascaria Guaiba LTDA EPP

NF nº 001.812

TIPO DE DESPESA: Despesas com Alimentação fora de Franca.

DETALHAMENTO: Pagamento de alimentação almoço e jantar das equipes SUB17 e SUB19, pelo preço e qualidade no atendimento optamos em realizar tal despesa nesse recinto.

RELAÇÃO NOMINAL DOS FAVORECIDOS COM A ALIMENTAÇÃO

Atletas:

Lucas Neri de Souza
Marcio Henrique da C. Santos
Vitor Silvério Narcizio
Eduardo França Elevi
Gustavo Marques Teles
João Victor Fidelis Moda
João Vittor de S. Ferreira
José Vitor P. de Oliveira
Lucas Batista
Pedro Eduardo Infante Pereira
Leandro S .S. Oliveira Moura



Luis Miguel Silva
Augusto Alcassa dos Santos Rosa
Jean Lucas Cardoso de Oliveira

Comissão Técnica:

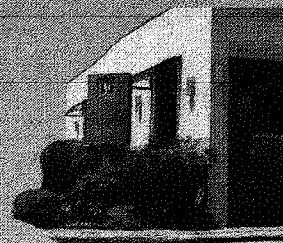
José Anibal Limonta
Jhonatan Cintra

Luis Aurélio:
Presidente





"A arte de comer bem"



ORÇAMENTO

Restaurante e Churrascaria Guaíba Ltda.

CNPJ: 52.691.193/00001-15

Joao de Campos Silveira

CPF: 251.254.510-53

Sócio Gerente:

Refeição Self Service a vontade: **40,00(quarenta reais)** por pessoa com suco de laranja e refrigerante servidos em jarra

Composto por:

(+) de 30 tipos de saladas contendo produtos orientais

16 tipos de pratos quentes

06 tipos de frituras

12 tipos de carnes assadas no espeto

Temos buffet de sobremesa não incluso: somente por kg


Restaurante e Churrascaria Guaíba Ltda

52.694.163/0001-15

RESTAURANTE E CHURRASCARIA
GUAÍBA LTDA - EPP

R. Santa Cruz, 1153
Centro - CEP 13.480-042
LIMEIRA - SP



Jangada Restaurante
CNPJ: 04.175.682/0001-24
Av. Ismael Ferreira dos Santos, 694
Pq. Egisto Ragazzo. Limeira
(19) 3701-0738
Horário de atendimento: segunda a sexta, das 9h às 18h

Site: RESTAURANTEJANGADA.COM.BR
Email:EVENTOS@RESTAURANTEJANGADA.COM.BR

Orçamento

Refeição à la carte: 79,90 por pessoa.

Refrigerantes e sucos a vontade: 20,00 por pessoa.

Agosto/2019

Conferência 11740



La Bolognesa

CNPJ: 45.812.559/0001-54

IE: 417027995119

Rua: Rua Onze De Junho, 367

Bairro: Boa Vista

Cidade: Limeira-SP - CEP: 13.486-100

Email: restaurantelabolognesa@gmail.com

#	Referência / Descrição	Qty	Vi. Unit.	Desc.	Total
1	201 Suco Laranja	15,000 UN	7,00		105,00
2	11 F. Parmegiana .ind	15,000 KG	35,00		525,00

Total por pessoa:

42,00

SubTotal: R\$ 630,00
Acréscimo: R\$ 0,00
Desconto: R\$ 0,00

Total: R\$ 630,00
Troco: R\$ 0,00

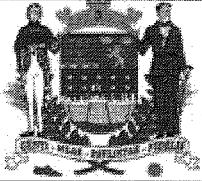
Pagamento

CREDITO R\$: 630,00

Agosto /2019



La Bolognesa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

**Número da
NFS-e
108**

Data e Hora da Emissão	19/08/2019 17:59:29	Competência	19/8/2019	Código de Verificação	907867477
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	107	Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	FABRICIO LEMOS MARTINS				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	282.966.558-96	Inscrição Municipal	75573	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA LUIZ VALENTIN LEMES ,1640 - VILA SANTA HELENA CEP: 14406-337				
Complemento:		Telefone:	(16)9123-3996	e-mail:	fabricao.lmartins@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	FRANCA BASQUETEBOL CLUBE				
CNPJ/CPF	60.256.260/0001-54	Inscrição Municipal	12517	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO ,s/n - JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400-120				
Complemento:	P/AREA E/ AREA E1	Telefone:	(16)3713-1000	e-mail:	francabasquete@netsite.com.br

Discriminação dos Serviços

Serviços de Contabilidade ref. agosto/2019

"Termo de Colaboração nº 0023/19, autorizado pela Lei Municipal nº 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014 e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014".

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Detalhamento Específico da Construção CMI

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	55,00	CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	-------	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	500,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	500,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	55,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	500,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	0,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	445,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

**Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.**



Consultas - Emissão de comprovantes

G333201550042286014
20/08/2019 15:55:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.25
0053100053 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : F B CLUBE CONVENIO
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3851-2 - FRANCA-R.MONSENHOR ROSA
CONTA: 1.001.145-1

FAVORECIDO: FABRICIO LEMOS MARTINS
CPF/CNPJ: 282.966.558-96
VALOR: R\$ 445,00
DEBITO EM: 20/08/2019

=====

DOCUMENTO: 082001
AUTENTICACAO SISBB: 1.150.FC1.391.FCC.2E3

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.

Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.



JUSTIFICATIVA

DATA: 21/082019

VALOR: R\$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais).

FAVORECIDO: FABRICIO LEMOS MARTINS

NF nº 108

TIPO DE DESPESA: Contabilidade.

DETALHAMENTO: Serviços de contabilidade prestados ao Franca Basquetebol Clube

Ref. ao mês de Julho de 2019.

Pagamento parcial ref. ao dia 01/08/2019 a 30/08/2019.

Luís Aurélio Prior:

Presidente



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Fabício Lemos Martins, devidamente habilitado no CRC sob o nº 1SP300570/0-4, declara para os devidos fins de direito que é o responsável pelos serviços contábeis da Entidade abaixo relacionada.


Apresento ainda, cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade.

Nome da Entidade: Franca Basquetebol Clube

CNPJ: 60.256.260/0001-54

Endereço: Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, S/N, Parque Francal, CEP:14.403-125, Franca SP.

Franca – SP, 21 de Agosto de 2019



Fabício Lemos Martins
CRC Nº 1SP300570/0-4
Contador

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
	Certidão nº: 2019/061300
	Nome: FABRICIO LEMOS MARTINS
	Registro: SP-300570/O-4 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 282.966.558-96
	Validade: 10/10/2019
	Finalidade: Comprovação de Registros

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6657.2584.3286.5586

Pelo presente instrumento particular as partes:

CONTRATADA: Fabrício Lemos Martins, portador da cédula de identidade nº 25.729.033-3, e do CPF: 282.966.558-96, com inscrição perante o CRC/SP nº 300570, residente e domiciliado na Rua Ituverava, nº 603 – Jardim Pedreiras – CEP: 14.405-041, nesta cidade de Franca, SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CONTRATANTE: Franca Basquetebol Clube, com sua sede à Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, nº S/N, CEP: 14.403-126, nesta cidade de Franca, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.256.260/0001-54, neste ato por seu representante legal, Presidente o Sr. Luis Aurélio Prior, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.833.771-8 SSP/SP, e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 073.771.148-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

Tem entre si justo e acordado, a celebração do presente Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na prestação pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE** dos serviços profissionais abaixo:

1.1-ÁREA CONTÁBIL

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.1.4. - Elaboração da Prestação de Contas junto ao Município de Franca

1.2 - ÁREA FISCAL

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA 2ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

W
F.
P.

2.1 – A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, que será executado nas dependências da CONTRATADA, e ainda fornecer a documentação, e dados indispensáveis para o perfeito e adequado desempenho dos serviços mencionados na cláusula 1ª, de forma completa, em boa ordem e em tempo hábil para o desempenho dos serviços ora contratados.

2.2 – A remessa de documentos digitalizados ou arquivos digitais por meio eletrônico (sistemas integrados à Internet) pode ser efetuada e será admitida como válida para efeito do presente, desde que acusado o recebimento sem ressalvas.

2.3 – É de responsabilidade da CONTRATANTE a guarda e arquivamento dos documentos contábeis, fiscais, previdenciários, trabalhistas, e outros relacionados ao cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência, e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade, e cumprindo aos prazos estabelecidos na legislação vigente.

3.2 – A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

3.2.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas a CONTRATANTE se fará com antecedência de do vencimento da obrigação, desde que cumpridas as condições e prazos;

3.2.2 - A entrega da folha de pagamento de salários, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos;

3.3 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.4 - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, no escritório deste e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.5 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos e arquivos digitais a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

3.6 - A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por ações e omissões, esquecimentos, atrasos em hipótese alguma, próprias da CONTRATANTE ou de seus funcionários e subordinados, e que venham a resultar em crimes de qualquer natureza, tributária, descaminho, estelionato, sonegação fiscal, etc.

3.7 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas administrativas/fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.6.

3.7.1. - Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.8 – As obrigações assumidas pela CONTRATADA, por força do presente, são estritamente aquelas descritas na cláusula 1ª, na forma e conteúdo vigentes na data de assinatura deste instrumento, excetuando, portanto, a ampliação de seu alcance ou a criação de novas exigências pela legislação que venha a ser criada.

W
F.
P.

3.9 - Em cumprimento a Lei 12.683/2012, Resolução Coaf 24/2013 e Resolução do CFC 1445/2013, todas as operações e propostas de operações nas situações listadas a seguir, devem ser comunicadas ao COAF pela Contratada, pois podem configurar sérios indícios da ocorrência dos crimes previstos na Lei n.º 9.613/1998 ou com eles relacionar-se:

- I - operação que aparente não ser resultante das atividades usuais do cliente ou do seu ramo de negócio;
- II - operação cuja origem ou fundamentação econômica ou legal não sejam claramente aferíveis;
- III - operação incompatível com o patrimônio e com a capacidade econômica financeira do cliente;
- IV - operação com cliente cujo beneficiário final não é possível identificar;
- V - operação ou proposta envolvendo pessoa jurídica domiciliada em jurisdições consideradas pelo Grupo de Ação contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI) de alto risco ou com deficiências de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo ou países ou dependências consideradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) de tributação favorecida e/ou regime fiscal privilegiado;
- VI - operação ou proposta envolvendo pessoa jurídica cujos beneficiários finais, sócios, acionistas, procuradores ou representantes legais mantenham domicílio em jurisdições consideradas pelo GAFI de alto risco ou com deficiências estratégicas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo ou países ou dependências consideradas pela RFB de tributação favorecida e/ou regime fiscal privilegiado;
- VII - resistência, por parte do cliente ou demais envolvidos, ao fornecimento de informações ou prestação de informação falsa ou de difícil ou onerosa verificação, para a formalização do cadastro ou o registro da operação;
- VIII - operação injustificadamente complexa ou com custos mais elevados que visem dificultar o rastreamento dos recursos ou a identificação do real objetivo da operação;
- IX - operação aparentemente fictícia ou com indícios de superfaturamento ou subfaturamento;
- X - operação com cláusulas que estabeleçam condições incompatíveis com as praticadas no mercado; e
- XI - operação envolvendo Declaração de Comprovação de Rendimentos (Decore), incompatível com a capacidade financeira do cliente, conforme disposto em Resolução específica do CFC.
- XII - qualquer tentativa de burlar os controles e registros exigidos pela legislação de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo; e
- XIII - Quaisquer outras operações que, considerando as partes e demais envolvidos, os valores, modo de realização e meio de pagamento, ou a falta de fundamento econômico ou legal, possam configurar sérios indícios da ocorrência dos crimes previstos na Lei n.º 9.613/1998 ou com eles relacionar-se.

3.9.1 As operações e propostas de operações nas situações listadas a seguir devem ser comunicadas ao Coaf, independentemente de análise ou de qualquer outra consideração:

- I - prestação de serviço realizada pelo profissional ou Organização Contábil, envolvendo o recebimento, em espécie, de valor igual ou superior a R\$30.000,00 (trinta mil reais) ou equivalente em outra moeda;
- II - prestação de serviço realizada pelo profissional ou Organização Contábil, envolvendo o recebimento, de valor igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio de cheque emitido ao portador, inclusive a compra ou venda de bens móveis ou imóveis que integrem o ativo das pessoas jurídicas de que trata o Art.1º;
- III - constituição de empresa e/ou aumento de capital social com integralização em moeda corrente, em espécie, acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e
- IV - aquisição de ativos e pagamentos a terceiros, em espécie, acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

3.9.2 As comunicações devem ser efetuadas no sítio eletrônico do COAF, de acordo com as instruções ali definidas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do momento em que o responsável pelas comunicações ao Coaf concluir que a operação ou a proposta de operação deva ser comunicada, abstendo-se de dar ciência aos clientes de tal ato.

CLÁUSULA 4ª – DA GERAÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS (IN SRF 86/2001)

4.1 As pessoas jurídicas que utilizarem sistemas de processamento eletrônico de dados para registrar negócios e atividades econômicas ou financeiras, escriturar livros ou elaborar documentos de natureza contábil ou fiscal, ficam obrigadas a manter, à disposição da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os respectivos arquivos digitais e sistemas, pelo prazo decadencial previsto na legislação tributária.

4.2 A empresa deverá manter à disposição da fiscalização os arquivos dos últimos 5 ou 10 anos de acordo com o tipo de tributo. O prazo de entrega dos arquivos é de 20 dias prorrogável por no máximo mais 20 dias.

4.3 A CONTRATADA obriga-se a fornecer a CONTRATANTE para que este atenda a IN SRF 86/2001 apenas os dados gerados por ela, não lhe cabendo a responsabilidade pelas informações não tratadas pelo

W
E
8

seu sistema, considerando que algumas informações são registradas exclusivamente na esfera administrativa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 5ª - DO PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E INADIMPLEMENTO

5.1 - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a 01(um) Salário Mínimo Mensal - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), até o dia cinco do mês subsequente ao vencido, através de cobrança bancária.

5.1.2- Será cobrado um adicional de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por funcionário contratado.

5.1.3 - O adicional será reajustado, anualmente, e automaticamente, segundo a variação do índice de correção eleito pelas partes no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

5.3 - Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, elaboração de informes de rendimento, Folhas de Pagamento do 13º (décimo terceiro) Salário e demais.

5.2.1. - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

5.2.2 - Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.

5.2.3 - Os honorários pagos após a data avençada no item 5.1 acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

5.2.4 - Os honorários serão reajustados, anualmente, e automaticamente, segundo o índice de reajuste do salário mínimo nacional.

5.2.4.1 - Nos meses de abril e outubro de cada ano, serão levantados os dados estatísticos da CONTRANTE, onde serão verificados quantidade de funcionários, e números de lançamentos contábeis e fiscais, os quais servirão de indicadores para reajuste nos honorários.

5.3 - A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

5.4 - Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

5.4.1 - São considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente:

- (a) Alteração do contrato social, atas de reunião ou resolução de sócios, e atualizações cadastrais junto a qualquer órgão público municipal, estadual, federal ou autarquia;
- (b) Constituição e baixa de filiais e ou de outras empresas ligadas;
- (c) Certidões negativas de débitos e de regularidade de tributos federais, estaduais, municipais, INSS, FGTS, Ministério do Trabalho e Emprego, PROCON ou qualquer outra exigida por autarquias ou órgãos governamentais no âmbito municipal, estadual ou federal;
- (d) Certidões de falências, protestos ou qualquer outra de âmbito forense, bem como aquelas de objeto e pé sobre processos de qualquer natureza;
- (e) Parcelamento de débitos e recálculos de tributos ou taxas em atraso, enviados tempestivamente para recolhimento pela CONTRATADA;

W
F.
P.

- (f) Acompanhar o empregado da CONTRATANTE para homologação junto ao DRT ou sindicato da categoria;
- (g) Declaração de ajuste anual do imposto de renda da pessoa física - DIRPF, bem como as regularizações de quaisquer pendências junto a RFB quando estas não foram motivadas pela CONTRATADA;
- (h) Preenchimento de cadastros, propostas de financiamentos e pesquisas relativas a dados não contábeis;
- (i) Elaboração de contratos, instrumentos, termos ou documentos de qualquer natureza com terceiros;
- (j) Obtenção de registro ou certidão junto a Conselhos Regionais ou qualquer outra autarquia;
- (k) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de empregados domésticos ou que não façam parte do quadro de empregados da CONTRATANTE;
- (l) Processos de retificação de DARF's, GPS's, GFIP's ou qualquer outra guia de recolhimento, quando estas foram preenchidas corretamente pela CONTRATADA;
- (m) Processos de compensação e/ou ressarcimento de tributos, contribuições e taxas de qualquer natureza, quando não motivado pela CONTRATADA;
- (n) Orientações de qualquer natureza, planejamento tributário, análise dos preços de transferência (*Transfer Pricing*), e controles internos de contas a pagar, contas a receber, financeiros e estoques;
- (o) Atendimento a auditores e/ou consultores independentes, execução de auditoria interna de qualquer natureza, elaboração de laudos ou relatórios contábeis ou tributários para fins judiciais ou extrajudiciais;
- (p) Processos de aposentadorias e pensões de qualquer natureza;
- (q) Elaboração e homologação do programa de participação nos lucros ou resultados e atuação em demais processos com o sindicato da categoria;
- (r) Controle e apuração pelo método permanente ou anual do complemento ou ressarcimento do ICMS substituição;
- (s) Registro Eletrônico do Documento Fiscal - REDEF, exigido pelo Programa Nota Fiscal Paulista;
- (t) Registro Declaratório Eletrônico - RDE, exigido pelo BACEN;
- (u) Processos de admissão e demissão de colaboradores, incluindo CAGED.
- (v) Rais - Relação Anual de Informações Sociais;
- (w) Sped - Fiscal/Contábil/Contribuições e Social/ e Validador;
- (x) Encerramento das Atividades da Empresa;
- (y) Todo e qualquer serviço descrito na cláusula 1ª do presente instrumento que se refira a períodos anteriores ao início dos trabalhos da CONTRATADA.

5.4.2 - Também serão considerados serviços extraordinários o recálculo de tributos, a reemissão de documentos, a retificação de declarações e outras obrigações refeitas em função de documentação ou informações inidôneas ou incompletas que forem apresentadas à CONTRATADA pelo CONTRATANTE, bem como por omissões deste ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

5.5 - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo Único - Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

5.6 - No caso de inatividade da empresa, a CONTRATANTE pagará a título de mensalidade a quantia correspondente a 1/3 (um terço) do valor pactuado entre as partes e expresso no item 5.1 do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DA VIGÊNCIA E DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01/01/2018, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 60 (sessenta) dias, por escrito.

6.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

6.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

W
F.
P.

6.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, através do Termo de Responsabilidade Técnica, Anexo II da Resolução CRC/SP 1040/2009, de 30/11/2009, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

6.3 - A falência ou pedido de recuperação judicial da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 51 da Lei 11.101/05 e demais decorrentes.

6.4 - O presente contrato ainda poderá ser rescindido motivadamente, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ou condição ora convencionada, constituindo o inadimplemento contratual condição resolutiva do presente, operando-se de pleno direito mediante mera notificação extrajudicial, inclusive admitida a via postal com aviso de recebimento, após a fluência do prazo de 10 (dez) dias para a parte cumprir, sanar ou corrigir a correspondente obrigação.

6.4.1 - A parte que der causa à rescisão motivada, responderá pelas perdas e danos nos termos do art. 389 do Código Civil.

6.5 - A eventual alteração do objeto do contrato deve, necessariamente, constar de termo aditivo ao presente.

6.6 - A CONTRATANTE indicará, por escrito, o preposto, gerente ou não, encarregado de representá-lo perante a CONTRATADA para efeito do cumprimento das obrigações resultantes do presente, inclusive o recebimento de papéis, documentos e informações dele derivadas, respondendo a CONTRATANTE em caso de omissão.

6.7 - Este contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.

6.8 - As partes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus procuradores e/ou representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos contratos/estatutos sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

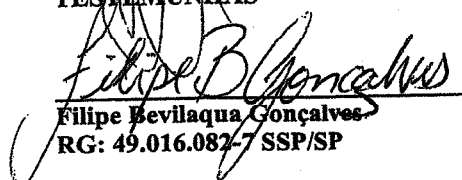
7.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Franca/SP, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Franca/SP, 01 de Fevereiro de 2013.


CONTRATADA


Fabrício Lemos Martins
TESTEMUNHAS


Filipe Bevilacqua Gonçalves
RG: 49.016.087-7 SSP/SP

CONTRATANTE


Franca Basquetebol Clube


Paola Facirolli Barcelos
RG: 52.443.053-6 SSP/SP

Franca, SP, 30 de janeiro de 2019 .

ILMOS. SRS. DIRETORES

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando proposta de prestação de serviços contábeis, fiscais, trabalhistas, previdenciário, societário e assessoria.

Colocamo-nos desde já à vossa inteira disposição, para dirimir quaisquer dúvidas à respeito.

Sem mais para o momento, enviamos nossas sinceras saudações.

Atenciosamente



Fabiano Lemos Martins
CRC/SP nº 300570

PROPOSTA COMERCIAL Nº: 01

1. DIAGNÓSTICO DAS INFORMAÇÕES

As informações estão compostas no diagnóstico apresentado no 1º Encontro.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. ASSESSORIA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL- FISCAL

- a) Assessoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- b) Assessoria na apuração de balancetes;
- c) Assessoria na elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados e indicadores Financeiros;

3. INVESTIMENTO PREVISTO

Para a realização dos trabalhos elencados no item 2 dessa proposta comercial, estimamos o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) a ser pago todo dia 05 (cinco) de cada mês.

4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Essa proposta tem validade de 20 (vinte) dias.



Franca, SP, 30 de março de 2019 .

ILMOS. SRS. DIRETORES

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando proposta de prestação de serviços contábeis, fiscais, trabalhistas, previdenciário, societário e assessoria.

Colocamo-nos desde já à vossa inteira disposição, para dirimir quaisquer dúvidas à respeito.

Sem mais para o momento, enviamos nossas sinceras saudações.

Atenciosamente



Guilherme Prior

CRC/SP/nº 330815/0-0

PROPOSTA COMERCIAL Nº: 01

1. DIAGNÓSTICO DAS INFORMAÇÕES

As informações estão compostas no diagnóstico apresentado no 1º Encontro.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. ASSESSORIA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL- FISCAL

- a) Assessoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- b) Assessoria na apuração de balancetes;
- c) Assessoria na elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados e indicadores Financeiros;

3. INVESTIMENTO PREVISTO

Para a realização dos trabalhos elencados no item 2 dessa proposta comercial, estimamos o valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) a ser pago todo dia 05 (cinco) de cada mês.

4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Essa proposta tem validade de 20 (vinte) dias.



Franca, SP, 30 de março de 2019 .

ILMOS. SRS. DIRETORES

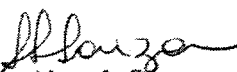
Prezados Senhores:

Estãmos encaminhando proposta de prestação de serviços contábeis, fiscais, trabalhistas, previdenciário, societário e assessoria.

Colocamo-nos desde já à vossa inteira disposição, para dirimir quaisquer dúvidas à respeito.

Sem mais para o momento, enviamos nossas sinceras saudações.

Atenciosamente


Simone Alves de Souza
CRC/SP nº 212.594/0-6

PROPOSTA COMERCIAL Nº: 01

1. DIAGNÓSTICO DAS INFORMAÇÕES

As informações estão compostas no diagnóstico apresentado no 1º Encontro.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. ASSESSORIA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL- FISCAL

- a) Assessoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- b) Assessoria na apuração de balancetes;
- c) Assessoria na elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados e indicadores Financeiros;

3. INVESTIMENTO PREVISTO

Para a realização dos trabalhos elencados no item 2 dessa proposta comercial, estimamos o valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) a ser pago todo dia 05 (cinco) de cada mês.

4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Essa proposta tem validade de 20 (vinte) dias.

Balancete
 Valores expressos em Reais (\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10000 S 1 ATIVO	307.780,87	2.111.689,60	2.172.974,56	246.495,91
11000 S 1.1 ATIVO CIRCULANTE	287.078,27	2.108.540,10	2.172.974,56	222.643,81
11100 S 1.1.02 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	221.918,24	1.768.374,26	1.772.371,81	217.920,69
11111 S 1.1.02.01 CAIXA	2,17	0,00	0,50	1,67
11101 1.1.02.01.01 CAIXA	2,17	0,00	0,50	1,67
11200 S 1.1.02.02 BANCOS CONTA MOV. S/ RESTRIÇÃO	14.512,09	1.579.482,95	1.593.199,40	795,64
11211 1.1.02.02.11 BANCO DO BRASIL C/C 32430-2	45,81	40.087,43	40.133,24	0,00
11220 1.1.02.02.11 BLOQUEIO JUDICIAL C/C 32430-2	0,00	606,60	606,60	0,00
11224 1.1.02.02.24 BANCO CRED-ACIF	14.466,28	1.538.788,92	1.552.459,56	795,64
11230 S 1.1.02.03 BANCOS CONTA MOV C/ RESTRIÇÃO	207.000,00	129.409,16	129.409,16	207.000,00
11213 1.1.02.03.13 BANCO BRASIL C/C 044926 FEAC	0,00	105.759,43	105.759,43	0,00
11226 1.1.02.03.13 BLOQUEIO JUDICIAL C/C 044926	0,00	23.649,73	23.649,73	0,00
66125 1.1.02.03.30 BANCO DO BRSIL - LEI INCENTIVO	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
11300 S 1.1.02.04 APLICAÇÕES FIN. S/ RESTRIÇÃO	379,21	19.880,72	20.259,93	0,00
11302 1.1.02.04.02 APLIC BANCO BRASIL BB RF CP AUTOM	379,21	19.880,72	20.259,93	0,00
11400 S 1.1.02.05 APLICACÕES FIN. C/ RESTRICAO	24,77	39.601,43	29.502,82	10.123,38
11306 1.1.02.05.06 APLIC BANCO BRASIL C/C 44926-1	0,00	39.601,43	29.478,05	10.123,38
66122 1.1.02.05.24 APLIC FINANC CRED-ACIF FEAC	24,77	0,00	24,77	0,00
11500 S 1.1.05 OUTROS CREDITOS	65.160,03	340.165,84	400.602,75	4.723,12
11511 1.1.05.11 INSS A RECUPERAR	0,00	1.522,03	1.045,20	476,83
11535 1.1.05.35 ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	5.963,37	0,00	5.963,37	0,00
66126 1.1.05.39 PARCELAMENTO INSS A RECUPERAR	961,68	0,00	0,00	961,68
11540 1.1.05.40 SOCIO TORCEDOR A RECEBER	58.234,98	338.643,81	393.594,18	3.284,61
13000 S 1.3 ATIVO NAO CIRCULANTE	20.702,60	3.149,50	0,00	23.852,10
13100 S 1.3.01 INVESTIMENTO	2.697,78	0,00	0,00	2.697,78
13101 1.3.01.01 PARTICIPAÇÃO CAPITAL CRED ACIF	2.697,78	0,00	0,00	2.697,78
13200 S 1.3.02 IMOBILIZADO	18.004,82	3.149,50	0,00	21.154,32
13204 1.3.02.04 MOV E UTENSILIOS	34.605,22	0,00	0,00	34.605,22
13214 1.3.02.14 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.734,21	3.149,50	0,00	13.883,71
13217 1.3.02.17 DEPRECIACAO EQUIP. INFORMATICA	(10.186,78)	0,00	0,00	(10.186,78)
13218 1.3.02.18 DEPRECIACAO MOV E UTENSILIOS	(17.147,83)	0,00	0,00	(17.147,83)

Balancete
 Valores expressos em Reais (\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
20000 S 2 PASSIVO	307.780,87	1.131.241,96	650.861,26	(172.599,83)
21000 S 2.1 PASSIVO CIRCULANTE	889.892,66	823.716,17	650.861,26	717.037,75
21100 S 2.1.01 FORNECEDORES	20.907,51	62.109,18	43.721,27	2.519,60
5053585 2.1.01.01 2MORROW SPORTS GESTAO ESPORTIVA	0,50	0,50	0,00	0,00
5061952 2.1.01.01 CARINA APA RECIDA DOS SANTOS ALVES	0,00	1.569,99	1.569,99	0,00
5069584 2.1.01.01 EDILSON RODRIGO DIAS	7.999,30	12.099,30	4.100,00	0,00
5023000 2.1.01.01 FILIPE EMANUEL DONATI 35734003883	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
5051526 2.1.01.01 FLASH FORWARD REPRESENTACAO E	2.322,88	2.588,10	265,22	0,00
5002996 2.1.01.01 FRANPISOS MATERIAIS PARA	4.159,89	4.159,89	0,00	0,00
5013493 2.1.01.01 HELIO E CARLOS TRANSPORTADORA LTDA.	0,00	30.409,98	30.409,98	0,00
5002728 2.1.01.01 MAGAZINE LUIZA S/A 00000023	1.058,52	1.688,42	3.149,50	2.519,60
5000017 2.1.01.01 R. A. PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA	4.480,42	5.207,00	726,58	0,00
5000019 2.1.01.01 SEGANTINI & ALMEIDA COMERCIO DE	886,00	886,00	0,00	0,00
21200 S 2.1.02 OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS	24.403,70	37.450,33	37.239,93	24.193,30
21201 2.1.02.01 INSS A RECOLHER	1.412,90	6.387,05	5.400,50	426,35
21202 2.1.02.02 FGTS A RECOLHER	135,38	1.138,50	2.424,55	1.421,43
21501 2.1.02.03 SALARIOS A PAGAR	1.254,70	11.593,33	20.187,86	9.849,23
21203 2.1.02.04 13. SALARIO A PAGAR	0,00	633,78	633,78	0,00
21204 2.1.02.04 FERIAS A PAGAR	16.917,67	13.408,96	4.672,60	8.181,31
21206 2.1.02.06 PIS S/ FOLHA DE PGTO RECOLHER	63,82	139,40	82,90	7,32
21221 2.1.02.21 INSS RETIDO DE TERCEIROS	4.619,23	4.149,31	3.837,74	4.307,66
21300 S 2.1.03 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.619,35	3.817,48	3.688,52	1.490,39
21306 2.1.03.06 IRRF A RECOLHER	1.115,46	1.152,12	855,37	818,71
21211 2.1.03.07 RETENCAO PIS/COFINS/CSLL A REC	503,89	2.665,36	2.833,15	671,68
21400 S 2.1.04 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	73.954,69	40.000,00	0,00	33.954,69
21414 2.1.04.14 EMPRESTIMO C/ TERCEIROS	73.000,00	40.000,00	0,00	33.000,00
66129 2.1.04.16 EMPRESTIMO CARTÃO	954,69	0,00	0,00	954,69
21500 S 2.1.05 OUTROS DEBITOS	497.868,00	590.811,64	453.184,94	360.241,30
21540 2.1.05.40 AÇÃO JUDICIAL	247.700,00	181.200,00	0,00	66.500,00
21544 2.1.05.44 SERV PRESTADOS PF A PAGAR	1.068,00	8.898,00	9.000,00	1.170,00
66130 2.1.05.45 CONTRATO DE MUTUO 02	0,00	83.613,20	247.184,50	163.571,30
66131 2.1.05.45 CONTRATO DE MUTUO 03	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
21545 2.1.05.45 CONTRATO MUTUO	204.100,00	311.100,44	197.000,44	90.000,00
66121 2.1.05.47 AGENCIAMENTO DE ATLETAS	15.000,00	6.000,00	0,00	9.000,00
21600 S 2.1.06 CONVENIOS E PROJETOS	207.024,71	37.894,17	47.323,06	216.453,60
21602 2.1.06.02 CONVENIO EM EXECUÇÃO FEAC	24,71	37.894,17	47.323,06	9.453,60
66124 2.1.06.05 PROJETO LEI INCENTIVO AO ESPORTE	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
21700 S 2.1.07 PARCELAMENTOS	64.114,70	51.633,37	65.703,54	78.184,87
21701 2.1.07.01 PARCELAMENTO INSS	31.213,48	23.226,45	5.092,17	13.079,20
66109 2.1.07.03 PARCELAMENTO DEVOLUÇÃO	17.766,20	26.100,84	60.341,29	52.006,65
66120 2.1.07.04 PARCELAMENTO PERT	15.135,02	2.306,08	270,08	13.099,02

Balancete
Valores expressos em Reais (\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
22000 S 2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.348.981,01	307.525,79	0,00	1.041.455,22
22100 S 2.2.01 PARCELAMENTOS	501.796,51	60.341,29	0,00	441.455,22
66110 2.2.01.03 PARCELAMENTO DEVOLUÇÃO	501.796,51	60.341,29	0,00	441.455,22
22200 S 2.2.02 OUTROS DEBITOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22201 2.2.02.01 AÇÃO JUDICIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22300 S 2.2.03 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	747.184,50	247.184,50	0,00	500.000,00
22203 2.2.03.03 CONTRATO DE MUTUO	747.184,50	247.184,50	0,00	500.000,00
24000 S 2.4 PATRIMONIO SOCIAL	(1.931.092,80)	0,00	0,00	(1.931.092,80)
24100 S 2.4.01 PATRIMONIO SOCIAL	(646.288,78)	0,00	0,00	(646.288,78)
24101 2.4.01.01 PATRIMONIO	1.606,88	0,00	0,00	1.606,88
24103 2.4.01.03 AJUSTES EXERCICIO ANTERIOR	(647.895,66)	0,00	0,00	(647.895,66)
24450 S 2.4.09 SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADOS	(1.284.804,02)	0,00	0,00	(1.284.804,02)
24451 2.4.09.01 SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	(1.403.358,78)	0,00	0,00	(1.403.358,78)
24453 2.4.09.03 SUPERAVIT DO PERIODO	118.554,76	0,00	0,00	118.554,76

Balancete
 Valores expressos em Reais (\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
50000 S 5 CONTAS DE DESPESAS	0,00	948.450,35	23.371,79	925.078,56
51999 S 5.1 DESPESAS DO EXERCICIO	0,00	948.450,35	23.371,79	925.078,56
52000 S 5.1.02 DESPESAS C/ PESSOAL	0,00	33.028,36	15.500,38	17.527,98
52100 S 5.1.02.01 SALARIOS E ENCARGOS	0,00	33.028,36	15.500,38	17.527,98
52101 5.1.02.01.01 SALARIOS	0,00	8.226,75	452,64	7.774,11
52106 5.1.02.01.06 PREV SOCIAL	0,00	3.728,90	0,00	3.728,90
52107 5.1.02.01.07 F G T S	0,00	2.424,55	0,00	2.424,55
52108 5.1.02.01.08 DESP C/TRANSPORTES	0,00	675,90	375,00	300,90
52113 5.1.02.01.13 EXAMES MEDICOS	0,00	35,00	0,00	35,00
52116 5.1.02.01.16 AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	704,77	0,00	704,77
52122 5.1.02.01.22 PROVISAO FERIAS	0,00	16.018,39	14.038,96	1.979,43
52123 5.1.02.01.23 PROVISAO 13.SALARIO	0,00	1.214,10	633,78	580,32
53000 S 5.1.03 DESPESAS C/ATIV. ASSISTENCIAIS	0,00	144.262,90	5.113,70	139.149,20
53100 S 5.1.03.01 DESPESAS ASSISTENCIAS	0,00	92.153,73	52,59	92.101,14
53101 5.1.03.01.01 DESPESAS C/ALIMENTACAO ATLETAS	0,00	61.779,76	52,59	61.727,17
53102 5.1.03.01.02 DESPESAS C/INSTALACOES	0,00	545,00	0,00	545,00
53103 5.1.03.01.03 ENERGIA ELETRICA	0,00	1.538,37	0,00	1.538,37
53106 5.1.03.01.06 DESPESAS C/MEDICAMENTOS	0,00	1.827,10	0,00	1.827,10
53108 5.1.03.01.08 COPA/LIMPEZA/HIGIENE	0,00	425,60	0,00	425,60
53109 5.1.03.01.08 DESP C/TELECOMUNICACOES	0,00	738,92	0,00	738,92
53115 5.1.03.01.15 ALUGUEIS E CONDOMINIOS	0,00	22.251,67	0,00	22.251,67
53121 5.1.03.01.21 MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	3.047,31	0,00	3.047,31
53500 S 5.1.03.05 F.E.A.C.	0,00	52.109,17	5.061,11	47.048,06
53501 5.1.03.05.01 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	17.235,00	0,00	17.235,00
53503 5.1.03.05.03 DESP C/VIAGENS	0,00	3.870,00	0,00	3.870,00
53505 5.1.03.05.05 DESPESAS COM UNIFORMES	0,00	10.120,00	5.060,00	5.060,00
53506 5.1.03.05.06 DESPESAS COM TAXAS FEDERATIVAS	0,00	14.200,00	0,00	14.200,00
53507 5.1.03.05.07 DESPESAS MEDICAMENTOS	0,00	141,99	0,00	141,99
53510 5.1.03.05.10 DESP C/MATERIAIS ESCRITORIO	0,00	111,89	1,11	110,78
53512 5.1.03.05.12 DESPESAS CONTABILIDADE	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00
53518 5.1.03.05.18 HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO VIAGEM	0,00	5.155,52	0,00	5.155,52
53522 5.1.03.05.22 DEVOLUÇÃO PROJETO	0,00	24,77	0,00	24,77
54000 S 5.1.04 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	89.033,50	352,32	88.681,18
54200 S 5.1.04.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	89.033,50	352,32	88.681,18
54201 5.1.04.02.01 ALUGUEIS	0,00	2.619,93	253,40	2.366,53
54202 5.1.04.02.02 ASSIST. CONTABIL	0,00	9.637,67	0,00	9.637,67
54203 5.1.04.02.03 CONS DE LUZ	0,00	955,45	0,00	955,45
54206 5.1.04.02.06 COPA/LIMPEZA/HIGIENE	0,00	95,80	0,00	95,80
54207 5.1.04.02.07 TELEFONE	0,00	3.290,84	0,00	3.290,84
54208 5.1.04.02.08 CORREIOS E MALOTES	0,00	117,80	0,00	117,80
54211 5.1.04.02.11 MANUTENCAO E REPAROS	0,00	2.419,55	0,00	2.419,55
54216 5.1.04.02.16 DESP. C/ MEDICAMENTOS	0,00	2.092,95	0,00	2.092,95

Balancete
 Valores expressos em Reais (\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
54219		5.1.04.02.19 SERV. TERCEIROS-PF	0,00	986,00	0,00	986,00
54222		5.1.04.02.22 MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	1.168,68	0,00	1.168,68
54226		5.1.04.02.26 BNP-BENS NATUREZA PERMANENTE	0,00	1.871,93	0,00	1.871,93
54227		5.1.04.02.27 IMPRESSOS / MATERIAL GRAFICO	0,00	737,00	0,00	737,00
54230		5.1.04.02.30 DESP. C/ COMBUSTIVEL	0,00	55,00	0,00	55,00
54234		5.1.04.02.34 DESPESAS C/TRANSPORTES	0,00	3.814,00	0,00	3.814,00
54242		5.1.04.02.42 DESPESA C/ SEGURANÇA	0,00	480,00	0,00	480,00
54243		5.1.04.02.43 ASSOCIACAO DE CLASSE	0,00	1.669,98	0,00	1.669,98
54244		5.1.04.02.44 SERV.PRESTA DOS PJ/PJ	0,00	1.593,63	0,00	1.593,63
54250		5.1.04.02.46 DESPESAS C/ LOCAÇÃO	0,00	1.566,52	0,00	1.566,52
54246		5.1.04.02.46 MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	2.636,40	0,00	2.636,40
54248		5.1.04.02.48 DESP C/INTERNET	0,00	2.088,98	0,00	2.088,98
54251		5.1.04.02.51 DESP C/MATERIAIS INFORMATICA	0,00	2.399,00	0,00	2.399,00
54259		5.1.04.02.59 DESP PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	13.974,44	0,63	13.973,81
54260		5.1.04.02.60 DESP C/SOFTWARE	0,00	9.390,00	0,00	9.390,00
54268		5.1.04.02.68 DESPESAS ADVOCATÍCIAS	0,00	11.888,00	0,00	11.888,00
54276		5.1.04.02.76 DESPESAS C/AUDITORIA	0,00	11.483,95	98,29	11.385,66
66106	S	5.1.05 DESPESAS C/ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	599.126,62	2.405,39	596.721,23
55100	S	5.1.05.01 DESPESAS C/ATIV.ESPORTIVAS	0,00	599.126,62	2.405,39	596.721,23
55103		5.1.05.01.03 COPA/HIGIENE/LIMPEZA	0,00	361,99	0,00	361,99
55104		5.1.05.01.04 VIAGENS E ESTADIAS	0,00	198.463,22	1.254,64	197.208,58
55105		5.1.05.01.05 DESP. C/TRANSPORTES	0,00	99.634,28	0,00	99.634,28
55108		5.1.05.01.08 DESP.C/COMBUSTIVEL	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
55111		5.1.05.01.11 DESPESAS C/DOACAO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
55114		5.1.05.01.14 DESPESAS C/ FEDERACAO	0,00	14.875,00	125,00	14.750,00
55118		5.1.05.01.18 DESPESAS C/UNIFORMES	0,00	5.539,00	0,00	5.539,00
51120		5.1.05.01.20 MATERIAL DE USO	0,00	620,90	0,00	620,90
55123		5.1.05.01.23 MANUTENCAO E REPAROS	0,00	1.894,00	0,00	1.894,00
55128		5.1.05.01.28 DESPESAS COM JOGOS	0,00	67.114,80	1.025,75	66.089,05
55130		5.1.05.01.30 DESPESAS CONTRATUAIS ATLETAS	0,00	2.922,47	0,00	2.922,47
55133		5.1.05.01.33 DESP C/MEDICOS E FISIOTERAPIA	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
55136		5.1.05.01.36 REFORMA GINASIO	0,00	34.144,00	0,00	34.144,00
55137		5.1.05.01.37 DESP. PROPAGANDA JOGOS	0,00	109.586,46	0,00	109.586,46
55138		5.1.05.01.38 GESTAO SIST. SOCIO TORCEDOR	0,00	46.044,02	0,00	46.044,02
55139		5.1.05.01.39 DESP. FINANCEIRA SOCIO TORCEDOR	0,00	14.476,48	0,00	14.476,48
56000	S	5.1.06 DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	4.400,99	0,00	4.400,99
56100	S	5.1.06.01 TRIBUTOS GERAIS	0,00	4.400,99	0,00	4.400,99
56102		5.1.06.01.02 TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00	1.485,15	0,00	1.485,15
56105		5.1.06.01.05 PIS FOLHA DE PAGTO	0,00	82,90	0,00	82,90
56111		5.1.06.01.11 IR S/APL. FINANCEIRAS	0,00	0,75	0,00	0,75
56114		5.1.06.01.14 IMPOSTOS NÃO PROVISIONADOS	0,00	2.832,19	0,00	2.832,19
57000	S	5.1.07 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	74.055,53	0,00	74.055,53
57100	S	5.1.07.01 ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	74.055,53	0,00	74.055,53
57101		5.1.07.01.01 MULTA E MORA FISCAL	0,00	466,54	0,00	466,54
57103		5.1.07.01.03 DESP BANCARIAS	0,00	3.009,15	0,00	3.009,15

Balancete
Valores expressos em Reais (\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
57105		5.1.07.01.05 JUROS PASSIVOS	0,00	65.031,69	0,00	65.031,69
57113		5.1.07.01.13 IOF	0,00	5.548,15	0,00	5.548,15
58000	S	5.1.08 OUTRAS DESPESAS	0,00	4.542,45	0,00	4.542,45
58200	S	5.1.08.02 PROVISÃO PARA CONTINGENCIA	0,00	4.542,45	0,00	4.542,45
58201		5.1.08.02.01 AÇÕES JUDICIAIS	0,00	4.542,45	0,00	4.542,45

Balancete
Valores expressos em Reais (\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
60000 S 6 CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	0,00	0,00	1.344.174,30	1.344.174,30
64000 S 6.4 RECEITAS	0,00	0,00	1.340.069,04	1.340.069,04
64100 S 6.4.01 RECEITAS	0,00	0,00	1.302.575,54	1.302.575,54
64103 6.4.01.03 LOCACOES DE PROPAGANDA	0,00	0,00	305.205,00	305.205,00
64107 6.4.01.07 PATROCINIOS	0,00	0,00	169.887,78	169.887,78
64109 6.4.01.09 VERBAS REC PODERES MUN.EST.FED	0,00	0,00	1.522,03	1.522,03
64110 6.4.01.10 RECEITAS COM JOGOS	0,00	0,00	389.144,32	389.144,32
64114 6.4.01.14 MENS. SOCIO-TORCEDOR/LOJA	0,00	0,00	436.816,41	436.816,41
64300 S 6.4.03 CONVENIOS E PROJETOS	0,00	0,00	37.493,50	37.493,50
64302 6.4.03.02 FEAC	0,00	0,00	37.493,50	37.493,50
65000 S 6.5 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	4.105,26	4.105,26
65100 S 6.5.01 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	4.105,26	4.105,26
65101 6.5.01.01 DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	4.100,44	4.100,44
65113 6.5.01.13 RENDIMENTOS S/APLICACOES	0,00	0,00	4,82	4,82



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

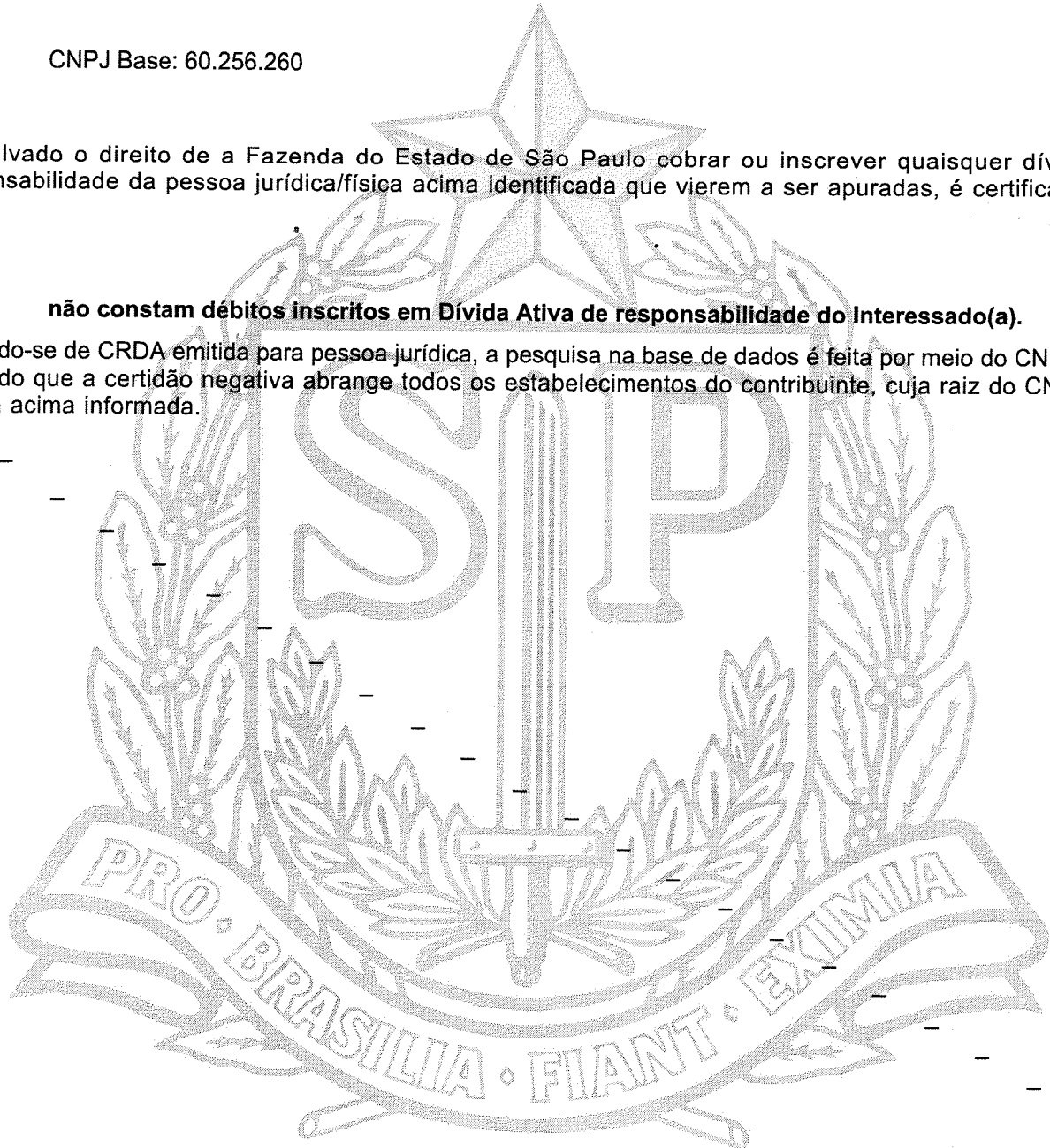
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.256.260

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 23133463

Data e hora da emissão 05/08/2019 10:54:10

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE
CNPJ: 60.256.260/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

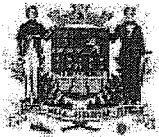
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:28 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2019.

Código de controle da certidão: **9647.8294.BA84.EF6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITO - ISS
Certidão N° 1006951/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019029408 **CERTIFICA** o que segue:

Contribuinte: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE
CNPJ: 60.256.260/0001-54
Inscrição nº: 012517-6 - Inscrição Antiga: 03001021000503
Endereço: AV. FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 0, CHACARA APOLINARIO -
FRANCA, P/AREA E/ AREA E1
Data Constituição: 19/12/1994

Atividade:
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, INSTRUÇÃO E TREINAMENTO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Início Atividade: 19/12/1994 Processo: 1645/95

Situação Atual: Normal
Horário de Funcionamento: Especial

Foram verificados os seguintes débitos do contribuinte:

Tributo	Ano	Seq	Valor	Status
OUTRAS RESTITUIÇÕES	2001	00	505.869,63	Parcelado Com Parcelas em Dia

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A presente certidão foi solicitada por:

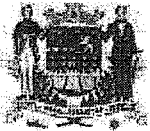
Nome: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE
Endereço: AV. FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 0
CHACARA APOLINARIO - FRANCA
FRANCA SP
CNPJ: 60.256.260/0001-54

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.

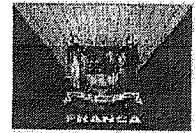
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 6022903165

Franca, 18 de Junho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITO - ISS
Certidão N° 1006951/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019029408 **CERTIFICA** o que segue:

Contribuinte: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE
CNPJ: 60.256.260/0001-54
Inscrição nº: 012517-6 - Inscrição Antiga: 03001021000503
Endereço: AV. FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 0, CHACARA APOLINARIO -
FRANCA, P/AREA E/ AREA E1
Data Constituição: 19/12/1994
Atividade:
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, INSTRUÇÃO E TREINAMENTO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE
Início Atividade: 19/12/1994 Processo: 1645/95
Situação Atual: Normal
Horário de Funcionamento: Especial

Foram verificados os seguintes débitos do contribuinte:

Tributo	Ano	Seq	Valor	Status
OUTRAS RESTITUIÇÕES	2001	00	505.869,63	Parcelado Com Parcelas em Dia

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A presente certidão foi solicitada por:

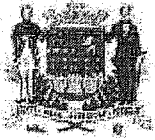
Nome: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE
Endereço: AV. FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 0
CHACARA APOLINARIO - FRANCA
FRANCA SP
CNPJ: 60.256.260/0001-54

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 6022903165

Franca, 18 de Junho de 2019.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Certidão N° 1022001/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019039699 **CERTIFICA** o que segue:

Contribuinte: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE
CNPJ: 60.256.260/0001-54
Inscrição nº: 012517-6 - Inscrição Antiga: 03001021000503
Endereço: AV. FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 0, CHACARA APOLINARIO - FRANCA, P/AREA E/ AREA E1
Data Constituição: 19/12/1994

Atividade:
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, INSTRUÇÃO E TREINAMENTO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Início Atividade: 19/12/1994 Processo: 1645/95

Situação Atual: Normal
Horário de Funcionamento: Especial

Para o contribuinte acima identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO com os seguintes débitos:

Tributo	Ano	Seq	Valor	Status
OUTRAS RESTITUIÇÕES	2001	00	499.573,51	Parcelado Com Parcelas em Dia

O Contribuinte está em dia com suas obrigações tributárias até a presente data CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS EM DÍVIDA ATIVA. Com pagamentos em dia.

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE
Endereço: AV. FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 0
CHACARA APOLINARIO - FRANCA
FRANCA SP
CNPJ: 60.256.260/0001-54

Obs.: Certidão com validade por 35 (Trinta e Cinco) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 8043019954



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Certidão N° 1022001/2019

Franca, 19 de Agosto de 2019.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.256.260/0001-54

Razão Social: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE

Endereço: AV FRANCISCO DE PAULO QUINTANILHA RIBEIRO SN / PARQUE FRANCAL
/ FRANCA / SP / 14403-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2019 a 09/09/2019

Certificação Número: 2019081102262247663315

Informação obtida em 21/08/2019 16:01:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.256.260/0001-54

Certidão nº: 174341146/2019

Expedição: 19/06/2019, às 04:57:43

Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCA BASQUETEBOL CLUBE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.256.260/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

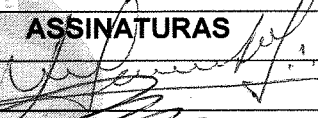



DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DAS DESPESAS

Declaramos que as despesas foram efetivamente realizadas referentes ao mês de Julho com a finalidade de subsidiar a participação das equipes masculinas SUB17 e SUB19 do **Franca Basquete Clube** em competições estaduais representando nossa cidade e promovendo a prática esportiva sendo:

- a) () as pessoas constantes na folha e pagamento custeada com recursos públicos atuam na realização do projeto pactuado, bem como foram recolhidos os respectivos encargos sociais;
- b) () os materiais adquiridos foram devidamente entregues e
- c) os serviços contratados foram efetivamente prestados.

Franca/SP, 21 de Agosto de 2019.

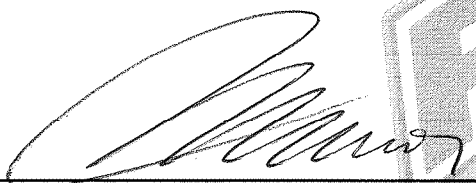
RESPONSÁVEIS	NOME	ASSINATURAS
Pela certificação da realização da despesa	Fernando de Souza Peixoto	
Presidente da entidade	Luís Aurélio Prior	

ANEXO A



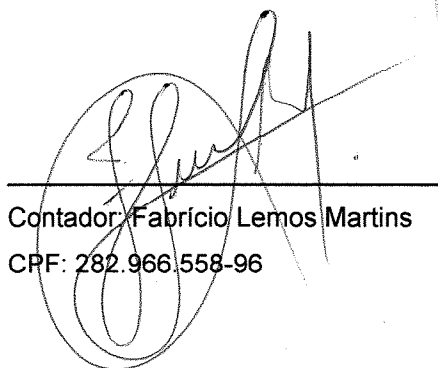
DECLARAÇÃO GUARDA DOCUMENTOS ORIGINAIS

A **FRANCA BASQUETEBOL CLUBE**, estabelecida na cidade de Franca, estado de São Paulo, sito a Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, S/N, Parque Francal, inscrita no CNPJ sob o nº 60.256.260/0001-54 e Inscrição Municipal nº. 12517, vem através de seu representante, Luis Aurélio Prior, portador do RG nº. 13.833.771-8 e CPF nº. 073.771.148-51, declara para os devidos fins que as originais das notas fiscais encontram-se arquivadas em boa ordem e disponíveis para consultas, estando todas com carimbo indicativo de que foram pagas com recursos do Termo de Colaboração 0023/2019 firmado com a Prefeitura Municipal de Franca, através da Fundação Esporte, Arte e Cultura.



Presidente: Luis Aurélio Prior

CPF: 073.771.148-51



Contador: Fabrício Lemos Martins

CPF: 282.966.558-96

Anexo C



DECLARAÇÃO DA REGULAR CONTABILIZAÇÃO.

A **FRANCA BASQUETEBOL CLUBE**, estabelecida na cidade de Franca, estado de São Paulo, sito a Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, S/N, Parque Francal, inscrita no CNPJ sob o nº 60.256.260/0001-54 e Inscrição Municipal nº. 12517, neste ato representado por Fabrício Lemos Martins, contador responsável pelos registros e evidenciação das demonstrações financeiras da organização declara para os devidos fins que a escrituração do recurso recebido e dos pagamentos efetuados foi realizada (livro contábil) da entidade, bem como seguiu os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade para entidades sem fins lucrativos.

Presidente: Luis Aurélio Prior

CPF: 073.771.148-51

Contador: Fabrício Lemos Martins

CPF: 282.966.558-96

CRC: 1SP300570/O-4

Anexo D



OSC: FRANCA BASQUETE CLUBE

CNPJ: 60.256.260/0001-54

Endereço: Avenida Santa Cruz, nº 2870, Jardim Centenário, CEP: 14.403-600, Franca/SP.

Telefone: (16) 3713-1001

E-mail: financeiro@francabasquete.com.br

Endereço eletrônico: WWW.francabasquete.com.br

Responsável pelo site: Marina Ferreira

Telefone: (16) 3713-1001

E-mail: atendimento@francabasquete.com.br

Presidente: Luís Aurélio Prior

Telefone: (16) 3712-8900

E-mail: luisprior@contabilsantarita.com.br

Contador: Fabricio Lemos

Telefone: (16) 3713-1001

E-mail: fabricio.lmartins@gmail.com

Responsável pela prestação de contas: Filipe Bevilaqua Gonçalves

Função: Assistente Contábil

Telefone: (16) 3712-8900

E-mail: financeiro@francabasquete.com.br

Órgão da Administração Pública responsável: *Fundação Esportes, Arte e Cultura*

Termo de Colaboração: Contrato nº 0023/2019

Data da Assinatura: 15/04/2019

Descrição do objeto da parceria: Subsidiar a participação das equipes masculinas SUB17 e SUB19 do Franca Basquetebol Clube em competição estaduais representando nossa cidade e promovendo a prática esportiva.

Valor total aprovado na parceria: R\$ 200.020,00 (duzentos mil e vinte reais)



Valor liberado na parcela: R\$ 23.630,00 (vinte e três mil seiscentos e trinta reais)

Mês: Agosto

Nº da parcela: 04/09

Valor gasto: R\$ 23.630,00

Número de beneficiados no período da parcela: SUB17: 17 atletas e SUB19: 13 atletas, sendo o total de 20 atletas.

Horários e locais da execução do objeto da parceria: Os treinos ocorrem de segundas feiras, quantas feiras e sextas feiras das 18h30m às 20h00m e as terças feiras e quintas feiras das 15h30m às 17h00m, no Sesi de Franca.

Quantos profissionais a OSC paga com recursos da parceria: nenhum.

Valor total da remuneração da equipe de trabalho: R\$ 0,00 (zero reais)

Valor da Prestação de Contas na 3º Parcela: R\$ 23.630,00 (Vinte e três mil seiscentos e trinta reais).

Data da Apresentação da Prestação de Contas: 23/08/2019

Luís Aurélio Prior: 

Presidente

ANEXO E

Entrada - financeiro... | Site: FRANCA BASQU... | www.francabasquete.com.br

www.francabasquete.com.br

COMPARTILHE NO BCC

O MAIOR DO BRASIL

CLUBE | EQUIPE | CALENDÁRIO | CAMPANHAS | LOJA | NOTÍCIAS | PARCERIAS | FOTOS

FALE CONOSCO/EN

22/09/2019 20:10

MAGALU

SESI FRANCA

Iniciar | www.francab... | Documento1 - ... | 16:15

Entrada - financeiro... | Site: FRANCA BASQU... | www.francabasquete.com.br

www.francabasquete.com.br/parceria-feac/

COMPARTILHE NO BCC

O MAIOR DO BRASIL

CLUBE | EQUIPE | CALENDÁRIO | CAMPANHAS | LOJA | NOTÍCIAS | PARCERIAS | FOTOS | TRANSPARÊNCIA | FALE CONOSCO/EN

PARCERIA FEAC

FEAC - 2019

CONTRATO FEAC

DIRETORIA

ESTATUTO

PLANO DE TRABALHO

LOCAL E HORÁRIOS ONDE O PROJETO ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO

FEAC - 2018

CONTRATO FEAC

DIRETORIA

ESTATUTO

PLANO DE TRABALHO

Iniciar | www.francab... | Documento1 - ... | 16:15



SESI FRANCA BASQUETE

SUB 17			LISTA PRESEÇA																	JULHO 2019											
NOME / DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1 Lucca Ribeiro Ferro	C	C	C												C	C	C	F	C	C	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ				
2 Adyel Felipe Pereira Borges	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C				
3 Gustavo Rodrigues Barbosa	C	C	C												C	C	C	C	C	C	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ				
4 Vitor Silvério Narcizo	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	LDB	LDB	LDB	LDB	LDB				
5 Kalell Fernando da Silva Borra	C	C	C												C	C	C	F	C	C	C	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ					
6 Leonardo Galante Ferreira	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	NJ	NJ	NJ	NJ					
7 Leonardo Braga Abreu	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C					
8 Kauã Temponi Mauad	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C					
9 Felipe Faustino Nascimento	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	LDB	LDB	LDB	LDB					
10 Arthur de Abreu Souza	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C					
11 Guilherme Henrique Marsaro	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C					
12 Marcio Henrique da Costa S	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	LDB	LDB	LDB	LDB					
13 João Vitor Bassi Borges	C	C	C												C	C	C	C	C	C	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ					
14 Jhonatan Henrique T de Oliveira	C	C	C												C	C	C	C	C	C	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ					
15 Lucas Neri de Souza	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C					
16 Paulo Henrique Barbosa Júnior	C	C	C												C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C					
17 João Victor Alves e Alves	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C					
18																															
19																															
20																															
ATIVIDADE	1	1	3												1	1	1	1	1	1	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	1
CÓDIGO ATIVIDADE	1	TREINO TÉCNICO TÁTICO	2	TREINO FÍSICO	3	EVENTOS	4																								
CÓDIGO PRESEÇA	C	COMPARECEU	F	FALTOU	L	D	DOENTE																								

TÉCNICO RESPONSÁVEL

FRANCA - SP

LOCAL

31/07/2019

DATA



SESI FRANCA BASQUETE



SUB 17		LISTA PRESENÇA																	AGOSTO 2019													
	NOME / DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1	Lucca Ribeiro Ferro	F	C			C	F	C	C	C		F	C	C		C																
2	Adyel Felipe Pereira Borges	C	C			C	C	C	C		C	C	C		C																	
3	Gustavo Rodrigues Barbosa	C	C			C	C	C	C		C	C	C		C																	
4	Vitor Silvério Narcizo	C	C			C	C	C	C		C	C	C		C																	
5	Kalell Fernando da Silva B	F	C			C	F	C	C		C	F	C	C		C																
6	Leonardo Galante Ferreira	C	C			C	C	C	C		C	C	C		C																	
7	Leonardo Braga Abreu	C	C			C	C	C	C		C	C	C		C																	
8	Kauã Temponi Mauad	C	C			C	F	C	C		C	F	C	C		C																
9	Felipe Faustino Nascimento	C	C			C	F	C	C		C	F	C	C		C																
10	Arthur de Abreu Souza	C	C			F	C	C	C		C	C	C		C																	
11	Guilherme Henrique Marsaro	C	C			C	C	C	C		C	C	C		C																	
12	Márcio Henrique da Costa Santos	C	C			C	C	C	C		C	C	C		C																	
13	João Vítor Bassi Borges	C	C			C	C	C	C		C	C	C		C																	
14	Jhonatan Henrique T de oliveira	C	C			C	C	C	C		C	C	C		C																	
15	Lucas Neri de Souza	C	C			C	C	C	C		C	C	C		C																	
16	Paulo Henrique Barbosa Júnior	C	C			C	F	C	C		C	F	C	C		C																
17	João Victor Alves e Alves	C	F			C	C	C	C		C	C	C		C																	
	ATIVIDADE	A	A			A	A	A	A		A	A	A		A																	
	CÓDIGO ATIVIDADE	1																														
	CÓDIGO PRESENÇA	C																														
		2 TREINO TÉCNICO TÁTICO										2 TREINO FÍSICO										3 JOGO		4 EVENTOS								
		F										FALTOU										L		D								
		COMPARECEU										LESIONADO										DOENTE										

TÉCNICO RESPONSÁVEL

FRANCA - SP

19/08/2019

LOCAL

DATA

SUB 17

DIA	SER	ATIVIDADE		OBS
1	1	TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
2		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
3		FOLGA		
4		FOLGA		
5		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
6		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
7		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
8	2	TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
9		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
10		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
11		FOLGA		
12		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
13		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
14		JOGO	SÃO PAULO	
15	3	FOLGA		
16		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
17		FOLGA		
18		FOLGA		
19		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
20		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
21		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
22	4	TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
23		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
24		JOGO	MOGI DAS CRUZES	
25		FOLGA		
26		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
27		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
28		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
29		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
30		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
31		FOLGA		



 TÉCNICO

19/08/2019

DATA

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

DIVISÃO Sub 17 - Masculino
Time Osvaldas

CARÁTER Competitivo
 CONTRA SES - SP / Franca Basquete

Jogo Nº 27 V Local Ginásio SES - JUNDIAÍ Arbitro Rafael Roberto de Moraes
 Data 09/05/2014 Hora 19:00 F. 19 15 Fiscal JOÃO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

A: Time Osvaldas
PEDIDOS DE TEMPO
 1º 15 2º 15
 3º 15 4º 15
 Período Extra

FALTAS DE EQUIPE

Período 1º X 2º X
 Período 3º X 4º X

Nº de Registro	NOME	POS	ACADÊMICO	1º	2º	FALTAS
1010	Valdir A.V. Sauerbrunn	X	4	X		
1011	Rafael G. Martins	X	5			
1012	Chaz de Barros	X	6	P	P	P
1013	Diego Pedro C.S. Soares	X	7			
1014	Guilherme Kich Almeida	X	8	P	P	
1015	Ulisses A.C. Diniz	X	9			
1016	Walter J. de Souza	X	11	P		
1017	Renato E. Valdeiros	X	12	P	P	
1018	Walter de Aracy Luciano	X	14	P	P	
1019	Guilherme de Souza	X	15	P	P	
1020	Luiz O. Ribeiro	X	16			
1021	Guilherme J. Dias	X	17			
Técnico	João Carlos Alves de Oliveira					
Aux. Técnico	Luiz Antonio de Souza					

CONTAGEM PROGRESSIVA

A	B	A	B	A	B	A	B
1	1						
2	2	21				81	81
3	3	16	41	21		82	82
4	4	14	40	23		83	83
5	5	7	46	23		84	84
6	6	14	46	12		85	85
7	7	10	47	12		86	86
8	8	14	48			87	87
9	9	14	49	12		88	88
10	10		50	12		89	89
11	11	18	51	51		90	90
12	12	14	52	21		91	91
13	13	12	53			92	92
14	14		54	54		93	93
15	15	21	55	55		94	94
16	16		56	56		95	95
17	17	18	57	57	12	96	96
18	18		58	58		97	97
19	19	21	59	59		98	98
20	20		60	60	2	99	99
21	21	21	61	61	5	100	100
22	22		62	62	5	101	101
23	23	25	63	63	5	102	102
24	24		64	64	14	103	103
25	25	14	65	65		104	104
26	26		66	66	14	105	105
27	27		67	67		106	106
28	28	5	68	68		107	107
29	29		69	69	18	108	108
30	30	18	70	70	14	109	109
31	31	12	71	71	18	110	110
32	32		72	72	5	111	111
33	33	8	73	73	5	112	112
34	34		74	74		113	113
35	35	18	75	75	21	114	114
36	36		76	76		115	115
37	37	21	77	77	6	116	116
38	38		78	78	25	117	117
39	39		79	79		118	118
40	40	6	80	80		119	119
						120	120
						121	121
						122	122
						123	123
						124	124
						125	125
						126	126
						127	127
						128	128
						129	129
						130	130
						131	131
						132	132
						133	133
						134	134
						135	135
						136	136
						137	137
						138	138
						139	139
						140	140
						141	141
						142	142
						143	143
						144	144
						145	145
						146	146
						147	147
						148	148
						149	149
						150	150
						151	151
						152	152
						153	153
						154	154
						155	155
						156	156
						157	157
						158	158
						159	159
						160	160

B: SES - SP / Franca Basquete
PEDIDOS DE TEMPO
 1º 15 2º 15
 3º 15 4º 15

FALTAS DE EQUIPE

Período 1º X 2º X
 Período 3º X 4º X

Nº de Registro	NOME	POS	ACADÊMICO	1º	2º	FALTAS
1010	Guilherme M. Takas	X	2			
1011	Arnel F. P. Rodrigues	X	5	P	P	
1012	Luiz Miguel Silva	X	6			
1013	Diego Walter P. Oliveira	X	8			
1014	Ulisses F. de Souza	X	9			
1015	Luiz Carlos dos Santos	X	12	P	P	
1016	João Victor F. Moraes	X	14	P	P	
1017	Diego P. Fleury	X	18	P	P	P
1018	Guilherme F. Silva	X	21	P	P	P
1019	Luiz Carlos de Oliveira	X	23			
1020	Luiz Carlos de Oliveira	X	25			
Técnico	Luiz Carlos de Oliveira					
Aux. Técnico	João Victor F. Moraes					

Resultado do Período 1º A 10 B 28 2º A 11 B 19 Resultado Final A 55 B 78
 Resultado do Período 3º A 19 B 16 4º A 09 B 15
 Resultado dos Períodos Extras A — B — Equipe Vencedora SES - SP / Franca Basquete

Apostador Anderson Marcus Simões Assinatura de Capitão em caso de Protesto
 Cronometrista João Carlos de Oliveira Arbitro [Assinatura]
 Oper. 24º Luiz Carlos de Oliveira Fiscal [Assinatura]
 Representante João Carlos de Oliveira

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

DIVISÃO 2ª DIV. MASCULINO
C.A. LAVISSIANO

CARACTER CAMPIONATO
Contra SESI/FRANCA

Orgo Nº 373
Local C.A. LAVISSIANO
Data 14/08/19

Hora 18:00 F. 19:45

Arbitro RODRIGO H. DE MORAES
Fiscal ANA C. DE A. GALVO

A: C.A. LAVISSIANO

CONTAGEM PROGRESSIVA

EDITADOS DE TEMPO

FALTAS DE EQUIPE

Período 1º ~~XXXX~~ 2º ~~XXXX~~
Período 3º ~~XXXX~~ 4º ~~XXXX~~
Período Extra

Nº	Nome	Faltas
11	SEBASTIÃO P. DE JESUS	X 0
12	SEBASTIÃO P. DE JESUS	X 1 P P P P P
13	EDUARDO W. H. DE OLIVEIRA	X 4
14	DANIEL L. P. OLIVEIRA	X 6
15	NICOLAU V. DE A. MOURA	X 11 P P P P P
16	GUSTAVO F. LUIZ	X 13 P P P P P
17	JOÃO L. A. DE LIMA	X 4 P P P
18	GABRIEL A. B. DE ALMEIDA	X 2 P P
19	MARCOS J. S. SILVA	X 3 P
20	EDUARDO H. M. SOUZA	X 3 P P P
21	WALDIR A. C. DA SILVA	X 4 P P P
22	WALDIR A. C. DA SILVA	X 10

Técnico FRAN SUENDES 19

Técnico ROBERTO F. J. SILVA 300765

B: SESI / FRANCA

EDITADOS DE TEMPO

FALTAS DE EQUIPE

Período 1º ~~XXXX~~ 2º ~~XXXX~~
Período 3º ~~XXXX~~ 4º ~~XXXX~~
Período Extra

Nº	Nome	Faltas
41	ROYEL E. P. VOZES	X 4 P P P P P
42	LEONARDO C. FERREIRA	X 11
43	LEONARDO B. ARIEU	X 13 P P P P P
44	DAVA T. MAVO	X 15 P P P P P
45	FELIPE J. MARQUES	X 16 P P P P P
46	VITOR J. MARQUES	X 19 P P P P P
47	ANTONIO DE O. SOUZA	X 24 P P P P P
48	WILHELM H. MARQUES	X 30 P P P P P
49	MARCIO H. DE S. SANDS	X 33 P P P P P
50	VITOR H. DE S. SILVA	X 40 P P P P P
51	LEONARDO B. ARIEU	X 53 P P P P P
52	FRANCO V. A. S. ALVES	X 70

Técnico WILSON V. S. DOS SANTOS 147811

Técnico ROBERTO F. J. SILVA 300765

A		B		A		B		A		B	
1	1			41	41	19		81	81		
23	2	19		42	42			82	82		
33	3			43	43	19		83	83		
	4			44	44			84	84		
2	5	19		45	45	16		85	85		
6	6			46	46			86	86		
6	7	33		47	47	24		87	87		
	8			48	48			88	88		
	9			49	49	58		89	89		
14	10			50	50			90	90		
	11	42		51	51			91	91		
	12			52	52	15		92	92		
14	13			53	53			93	93		
	14	19		54	54	15		94	94		
2	15			55	55			95	95		
	16	48		56	56	24		96	96		
6	17			57	57			97	97		
	18	19		58	58	15		98	98		
2	19			59	59			99	99		
33	20	19		60	60			100	100		
	21			61	61			101	101		
2	22			62	62			102	102		
	23	19		63	63	19		103	103		
	24	4		64	64	16		104	104		
	25			65	65			105	105		
6	26	16		66	66	15		106	106		
	27	33		67	67			107	107		
33	28	33		68	68	18		108	108		
	29			69	69			109	109		
14	30			70	70	58		110	110		
	31	13		71	71	24		111	111		
	32			72	72			112	112		
2	33	4		73	73	44		113	113		
	34			74	74			114	114		
2	35	19		75	75	24		115	115		
	36	19		76	76			116	116		
33	37			77	77			117	117		
2	38			78	78			118	118		
23	39	13		79	79			119	119		
23	40	19		80	80			120	120		

Resultado do Período 1º A 19 B 24 2º A 18 B 12
Resultado do Período 3º A 6 B 19 4º A 14 B 15
Resultados do Períodos Extras A — B —

Resultado Final A 57 B 95
Equipe Vencedora SESI/FRANCA

Contador DIM. TAVILH. FERREI
Cronometrista WESLENE L. RAMOS
Ser. 24º OSCAR C. MATHIAS
Inscrição WESLENE L. RAMOS

Arbitro [Assinatura]
Fiscal [Assinatura]

Assinatura de Capitão em caso de Protesto

SESI FRANCA BASQUETE

SUB 19 LISTA PRESENCIA JULHO 2019

NOME / DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Augusto Alcaça dos Santos	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
1 Rosa																																
2 Eduardo França Levi	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
3 Guilherme França Silva	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
4 Gustavo Marques Teles	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
5 Jean Lucas Cardoso de Oliveira	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
6 João Victor Fidelis Moda	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
7 José Vitor Policcini de Oliveira	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
8 Leandro da Silva e Souza O Moura	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
9 Lucas Batista dos Santos	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
10 Luis Miguel Silva	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
11 Pedro Eduardo Infante Pereira	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
12 Marcio dos Santos	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
13 Vitor Silvério	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
14																																
15																																
16																																
17																																
18																																
19																																
20																																
ATIVIDADE	1	1	1												1	1	1	1	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
CÓDIGO ATIVIDADE	1	1	1																			3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
CÓDIGO PRESENÇA	C	C	C																			L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	
																						JOGO	JOGO	JOGO	JOGO	JOGO	JOGO	JOGO	JOGO	JOGO	JOGO	
																						L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	
																						F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	
																						2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
																						TREINO FÍSICO	TREINO FÍSICO	TREINO FÍSICO	TREINO FÍSICO	TREINO FÍSICO	TREINO FÍSICO	TREINO FÍSICO	TREINO FÍSICO	TREINO FÍSICO	TREINO FÍSICO	
																						FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
																						4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
																						EVENTOS	EVENTOS	EVENTOS	EVENTOS	EVENTOS	EVENTOS	EVENTOS	EVENTOS	EVENTOS	EVENTOS	
																						D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
																						DOENTE	DOENTE	DOENTE	DOENTE	DOENTE	DOENTE	DOENTE	DOENTE	DOENTE	DOENTE	

[Handwritten Signature]

Franca - SP

31/07/19


TÉCNICO RESPONSÁVEL

LOCAL

DATA

		LISTA PRESEÇA																		AGOSTO 2019																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
1	Augusto Alcaça dos Santos Rosa	C	C	C		C	C	C		C	C	C	C	C		C	F			C																
2	Eduardo França Levi	C	C	C		C	C	C		C	C	C	C	C		C	F			C																
3	Guilherme França Silva	C	C	C		C	C	C		C	C	C	C	C		C	C			C																
4	Gustavo Marques Teles	C	C	C		C	C	C		C	C	C	C	C		C	C			C																
5	Jean Lucas Cardoso de Oliveira	C	C	C		C	C	C		C	C	C	C	C		C	F			C																
6	João Victor Fidelis Moda	C	C	C		C	C	C		C	C	C	C	C		C	F			C																
7	José Vitor Policcini de Oliveira	C	C	C		C	C	C		C	C	C	C	C		C	C			C																
8	Leandro da Silva e Souza O Moura	C	C	C		C	C	C		C	C	C	C	C		C	C			C																
9	Lucas Batista dos Santos	C	C	C		C	C	C		C	C	C	C	C		C	C			C																
10	Luis Miguel Silva	C	C	C		C	C	C		C	C	C	C	C		C	C			C																
11	Pedro Eduardo Infante Pereira	C	C	C		C	C	C		C	C	C	C	C		C	C			C																
12	Marcio dos Santos	C	C	C		C	C	C		C	C	C	C	C		C	C			C																
13	Vitor Silvério	C	C	C		C	C	C		C	C	C	C	C		C	F			C																
14																																				
15																																				
16																																				
17																																				
18																																				
19																																				
20																																				
ATIVIDADE		1	1	1		1	1	3		1	1	1	1	3		1	1			1																
CÓDIGO ATIVIDADE		1																			2															
CÓDIGO PRESEÇA		C																			F															
TREINO TÉCNICO TÁTICO																				2																
TREINO FÍSICO																				3																
JOGO																				L																
LESIONADO																																				
EVENTOS																				D																
DOENTE																																				

TÉCNICO RESPONSÁVEL



FRANCA - SP
LOCAL

19/08/2019
DATA

508 19

DIA	SEM	ATIVIDADE		OBS
1	1	TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
2		TREINO TÉCNICO/TÁTICO		
3		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
4		FOLGA		
5		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
6		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
7		JOGO	JUNDIAÍ	ADV. JUNDIAÍ
8	2	FOLGA	Sesi/Franca	
9		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
10		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
11		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
12		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
13		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
14		JOGO	SÃO PAULO	ADV. PAULISTANO
15	3	FOLGA		
16		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
17		FOLGA		
18		FOLGA		
19		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	SESI/POLI	
20		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	SESI/POLI	
21		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	SESI/POLI	
22	4	TREINO TÉCNICO/TÁTICO	SESI/POLI	
23		JOGO	SESI	ADV. CORINTHIANS
24		FOLGA		
25		FOLGA		
26		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	SESI/POLI	
27		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	SESI/POLI	
28		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	SESI/POLI	
29		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	SESI/POLI	
30		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	SESI/POLI	
31		FOLGA		



 TÉCNICO

19/08/2019

DATA



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

DIVISÃO

1ª Div. - M. C.

CARÁTER

Exposicional

C.A. Paulistano

Contra

Juiz - J. J. de Oliveira Bolognini

Jogo Nº

740

Local

C.A. Paulistano

Data

14.08.19

Hora 20:05 F. 21:46

Árbitro

Quintus Edson Mello

Fiscal

Ala Saldanha A. S. S.

A: C.A. Paulistano

PERDIDOS DE TEMPO

9:10

6:50

Período Extra

FALTAS DE EQUIPE

Período 1º XXXX

2º XXXX

Período 3º XXXX

4º XXXX

CONTAGEM PROGRESSIVA

A		B		A		B		A		B	
1	23	41	25	81	81	121	121				
2	23	42	25	82	82	122	122				
3	3	43	12	83	83	123	123				
4	21	44		84	84	124	124				
5		45	23	85	85	125	125				
6	8	46	12	86	86	126	126				
7	12	47		87	87	127	127				
8	8	48	21	88	88	128	128				
9	21	49		89	89	129	129				
10	10	50	8	90	90	130	130				
11	11	51		91	91	131	131				
12	17	52		92	92	132	132				
13		53	5	93	93	133	133				
14	25	54		94	94	134	134				
15		55		95	95	135	135				
16	8	56	8	96	96	136	136				
17	17	57		97	97	137	137				
18	19	58	5	98	98	138	138				
19	19	59	15	99	99	139	139				
20	2	60	15	100	100	140	140				
21	21	61	23	101	101	141	141				
22	19	62	23	102	102	142	142				
23	14	63	5	103	103	143	143				
24	14	64		104	104	144	144				
25		65	19	105	105	145	145				
26	26	66	19	106	106	146	146				
27	12	67	19	107	107	147	147				
28	19	68	19	108	108	148	148				
29		69		109	109	149	149				
30	2	70		110	110	150	150				
31	18	71	18	111	111	151	151				
32	32	72		112	112	152	152				
33	12	73	73	113	113	153	153				
34		74	74	114	114	154	154				
35	35	75	75	115	115	155	155				
36	20	76	76	116	116	156	156				
37		77	77	117	117	157	157				
38	19	78	78	118	118	158	158				
39		79	79	119	119	159	159				
40	23	80	80	120	120	160	160				

Resultado do Período 1º A 15 B 14 2º A 14 B 13
 Resultado do Período 2º A 20 B 21 3º A 14 B 20
 Resultados dos Períodos Extras A - B -

Resultado Final A 63 B 68

Equipe Vencedora JESSE FERREIRA SASSO

Entrevistado: Rodrigo J. de Moraes

Arbitro: Quintus Edson Mello

Assinatura do Capitão em caso de Protesto